

Panorama da Educação em Direitos Humanos no Brasil: órgãos, políticas e ações

2022





O Panorama da Educação em Direitos Humanos no Brasil é um monitoramento de política pública realizado nos últimos três anos pelo Instituto Aurora. O Panorama é composto por três pesquisas:

- biênio 2019-2020 e a perspectiva futura
- biênio 2021-2022
- órgãos, políticas e ações



As pesquisas podem ser acessadas pelo link ou QR code:
bit.ly/panoramaedh

Uma compilação das informações pode ser encontrada em nosso Banco de dados interativo.

bit.ly/bancodedadosedh

EXPEDIENTE

Realização | Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos

Coordenação | André Bakker da Silveira

Pesquisa | Ana Carolina Greco Paes Rocha, André Bakker da Silveira, Bárbara Mengue Chelski, Clara Agostini Campista, Jaqueline Stramantino, Luiza Monteiro, Marcela Guedes Carsten da Silva, Mariana Coelho Prado, Silvia Pienta

Redação | Ana Carolina Greco Paes Rocha e André Bakker da Silveira

Revisão | André Bakker da Silveira e Michele Bravos

Diagramação | Raquel Sales

SOBRE O INSTITUTO AURORA

Com atuação desde 2017, o Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos tem como missão promover e defender a educação em direitos humanos, ampliando a compreensão do tema e promovendo diálogos para o reconhecimento das diferenças e a construção da paz.

Atuamos com populações vulneráveis e não-vulneráveis, com especial atenção aos jovens, a meninas e mulheres, e a servidores públicos de áreas estratégicas de mudança, como: da justiça, da segurança pública e da educação. Desde 2020, produzimos pesquisas sobre o contexto institucional da Educação em Direitos Humanos no Brasil.

Desejamos que nossa organização seja reconhecida por educar em direitos humanos de forma dialógica, plural e des-polarizada. Almejamos integrar um país socialmente justo, livre de desigualdades e preconceitos, e que compreenda a sua humanidade compartilhada.

O Instituto Aurora já esteve presente no conselho consultivo da ouvidoria externa da Defensoria Pública do Paraná, na Comissão de Estudos de Violência de Gênero da OAB/PR. Atualmente, integra a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos na seção Paraná e a Comissão Municipal de Direitos Humanos de Curitiba.

Agenda 2030

O Instituto Aurora está comprometido com a Agenda 2030 da ONU, a qual contempla 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nosso trabalho contribui para o alcance dos ODS 4: educação de qualidade; ODS 5: igualdade de gênero; ODS 10: redução das desigualdades; e ODS 16: promoção de justiça e cultura de paz.

APRESENTAÇÃO

A pesquisa Panorama da Educação em Direitos Humanos: órgãos, políticas e ações, foi desenvolvida como um desdobramento do Panorama da Educação em Direitos Humanos: biênio 2021-2022. Esta havia fornecido informações sobre ações realizadas em âmbito federal e uma revisão dos níveis de institucionalização da Educação em Direitos Humanos nos 26 estados do país e no Distrito Federal, apresentada em 2021, no Panorama da Educação em Direitos Humanos no Brasil: o biênio 2019-2020 e perspectivas futuras.

Para a atual pesquisa, procuramos aprofundar os dados com o intuito de revelar como a Educação em Direitos Humanos (EDH) é feita na prática dos órgãos públicos. Para isso, realizamos entrevistas com pessoas responsáveis pela EDH em cada uma das unidades federativas, o que constitui um levantamento inédito no país.

Com isso, esperamos dar início a um banco de dados com o histórico atual da EDH no Brasil, o qual deverá ser preenchido periodicamente e que poderá auxiliar tanto as políticas e ações de EDH, quanto o trabalho de pesquisadoras e pesquisadores da área, bem como a atuação de organizações sociais.

Nosso objetivo, a médio e longo prazo, é contribuir com o fortalecimento e a retomada do movimento em prol da EDH em nosso país.

METODOLOGIA

Quando concebida, o objetivo geral desta pesquisa era verificar se e em quais localidades haveria aplicação dos planos de EDH na criação de políticas públicas e/ou práticas institucionalizadas por parte das secretarias de estado. A inquietação, então, era a de descobrir como os documentos orientadores da EDH, notadamente, o Plano Nacional de EDH, as Diretrizes Nacionais de EDH e os planos estaduais de EDH, eram materializados em cada um dos 26 estados e Distrito Federal.

A partir desse objetivo, entendemos que a entrevista com os responsáveis pelas referidas secretarias e/ou pastas seria o meio mais eficaz de obter respostas sobre a aplicação e desenvolvimento da EDH nas unidades federativas. Sendo assim, a pesquisa foi realizada em três etapas:

- 1) a identificação das pastas e responsáveis pela Educação em Direitos Humanos e, na ausência desta, de Direitos Humanos;
- 2) a realização de entrevistas com os responsáveis;
- 3) a degravação e apresentação dos resultados alcançados.

Contudo, ao longo do levantamento de informações, notamos que poucas foram as referências aos documentos acima mencionados, bem como houve uma multiplicidade de entendimentos a respeito do próprio significado dado à EDH. Uma vez vislumbrada essa dificuldade, o intuito da pesquisa passou a ser o de descrever as diversas concepções de EDH apresentadas e de dar maior publicidade aos órgãos que promovem EDH, suas políticas e ações, principais temas e formas de atuação. Assim, construímos um panorama e um banco de dados a respeito da EDH no Brasil.

Cabe ressaltar que a metodologia escolhida é intencionalmente **descritiva**. Isto é, acolhemos as falas das pessoas entrevistadas a partir do que elas entendiam como EDH. Não apresentamos nem nos valemos de nenhuma concepção prévia de EDH para conduzir as entrevistas.

Essa escolha fez com que surgissem atuações bastante diversas por parte dos órgãos entrevistados, as quais passam pela formação de servidores públicos, campanhas informativas, definição de estrutura curricular e acolhimento de denúncias sobre violações dos direitos humanos, para citar alguns temas recorrentes.

Com isso, compreendemos que muitas das informações aqui expostas podem soar alheias ao entendimento mais comum sobre a EDH, sobretudo para quem tem familiaridade com a Educação em Direitos Humanos enquanto campo teórico e prático pedagógico. Ainda assim, defendemos a importância desta forma de abordagem, pois evidencia não a correlação entre o âmbito normativo definido pelos documentos orientadores da EDH e a sua prática, mas a percepção real exposta na atuação dos atores de EDH.

A Primeira Etapa

Para o levantamento das pastas e seus responsáveis em cada um dos estados, foi realizada uma pesquisa no *Google* utilizando-se as palavras-chave “Educação em Direitos Humanos” e o nome do estado.

Quando não era obtido nenhum resultado a partir da pesquisa com essas palavras-chave, buscava-se por “secretaria de educação”, “educação em direitos humanos” e o nome do estado.

Nos casos em que essas palavras-chave também não forneciam dados, buscava-se por “secretaria de educação”, “direitos humanos” e o nome do estado ou “secretaria de direitos humanos” e o nome do estado. Após isso, foram realizados contatos por e-mail e telefone para verificar se havia uma pasta de EDH na secretaria.

A partir desse recorte, recolhemos responsáveis pelas secretarias e/ou pastas de educação em direitos humanos e, na ausência dessas, responsáveis pela secretaria e/ou pasta de direitos humanos. Ressalta-se que, nessa etapa, nem sempre foi possível contato com a pessoa à frente da secretaria

ou pasta. Nesses casos, as entrevistas foram feitas com as pessoas indicadas pelas secretarias.

Houve, ainda, grande dificuldade de contato com alguns órgãos, o que fez com que fizéssemos exceções ao modelo de entrevista e enviássemos um questionário para ser respondido pela secretaria. Esse foi o caso da Secretaria de Educação de Alagoas - que respondeu por escrito - e, também, das Secretarias de Educação do Rio Grande do Sul e São Paulo, da Secretaria de Justiça e Cidadania de Roraima e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Pará.

Nos estados de Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba se confirmou, via e-mail ou telefone, a inexistência de qualquer iniciativa relacionada à EDH em **uma** das duas secretarias. Nesses casos, foram realizadas entrevistas somente nas secretarias que atuam com EDH.

Em grande parte das secretarias nos foi informado que não há ações propriamente de EDH ou, ainda, que esta acontece somente de forma transversal ou com práticas que não recebem a nomenclatura “Educação em Direitos Humanos”, mas que poderiam ser enquadradas nessa perspectiva. Isso ocorreu nos seguintes estados: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina.

Finalmente, salientamos que não foi possível avançar a pesquisa no Rio Grande do Sul, São Paulo, Rondônia, Roraima e Amapá. As razões para isso são explicadas nos capítulos dedicados a esses estados.

A Segunda Etapa

As entrevistas foram realizadas via *google meet*, entre os meses de junho e novembro de 2022, e todas elas foram gravadas após o consentimento da pessoa entrevistada. As perguntas foram elaboradas a partir das informações que ficaram ausentes nas primeiras pesquisas sobre o “Panorama da Educação em Direitos Humanos”.

O questionário aplicado foi o seguinte:

- 1) Qual o seu papel na secretaria? E há quanto tempo ocupa essa função?
- 2) O que esta secretaria entende por EDH? Quando e como esse tema passou a ser relevante para a secretaria?
- 3) Existem políticas ou ações específicas de EDH no estado? Quais são elas?
- 4) Há outras práticas que são compreendidas como de EDH? Quais?
- 5) Essas políticas e ações são divulgadas? Como?
- 6) Qual o propósito dessas políticas? Quais são os temas centrais?
- 7) Existem documentos que orientam as políticas de EDH? Quais?
- 8) Esses documentos são difundidos? Qual o público-alvo?
- 9) Que instrumentos, condições favorecem a elaboração de políticas de EDH?
- 10) Já foi realizada alguma análise sobre a eficácia das políticas de EDH?
- 11) Qual o orçamento da pasta?
- 12) Qual o tamanho da equipe destinada a esses projetos?

Concomitantemente às entrevistas, analisamos os planos de educação de cada estado e Distrito Federal em busca da menção à expressão “educação em direitos humanos” e “direitos humanos”. O resultado dessa busca aparece na parte final deste material (RESULTADOS), em “Documentos orientadores”.

A Terceira Etapa

A última etapa foi a análise dos dados obtidos. Após a transcrição de cada uma das entrevistas, foi realizada uma síntese das respostas de cada um dos entrevistados. Para isso, buscou-se apresentar as respostas da forma mais objetiva possível, sem perder de vista as ênfases dadas pelos entrevistados e entrevistadas para cada uma delas.

Ao apresentarmos os resultados, optamos por fazer a síntese da entrevista organizada através de eixos principais e não uma transcrição exata de cada uma das respostas. Isso porque, na maioria das entrevistas, as respostas dadas a cada um dos itens se sobreponham. Ressaltamos que as entrevistas mostram um retrato das ações. Há secretarias que estão em transição de gestão, outras estão sendo reorganizadas. Sendo assim, os resultados mostram como as ações aconteceram até aquele momento. Deve-se ter em mente que as respostas que se referem às ações, equipe e orçamento dizem respeito ao ano de 2022 até o mês de novembro.

Os dados resumidos deste material podem ser encontrados no nosso Panorama da Educação em Direitos Humanos.

1

2

3

14 NORTE

16 Amazonas
17 Acre
23 Pará
25 Tocantins
27 Roraima
28 Rondônia
28 Amapá

30 NORDESTE

32 Alagoas
36 Bahia
40 Ceará
45 Maranhão
49 Paraíba
53 Pernambuco
57 Piauí
61 Rio Grande do Norte
65 Sergipe

72 CENTRO OESTE

74 Distrito Federal
79 Mato Grosso do Sul
85 Mato Grosso
88 Goiás

4

5

6

92 SUDESTE

94 Espírito Santo
97 Minas Gerais
103 Rio de Janeiro
106 São Paulo

108 SUL

110 Paraná
113 Santa Catarina
117 Rio Grande do Sul

118 RESULTADOS

120 Documentos
orientadores
130 Considerações finais
136 REFERÊNCIAS

1

NORTE

16 AMAZONAS

17 ACRE

- Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres
- Divisão de Educação em Direitos Humanos e Diversidade da Secretaria de Educação

23 PARÁ

- Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
- Coordenação de Ações Educacionais Complementares da Secretaria de Educação

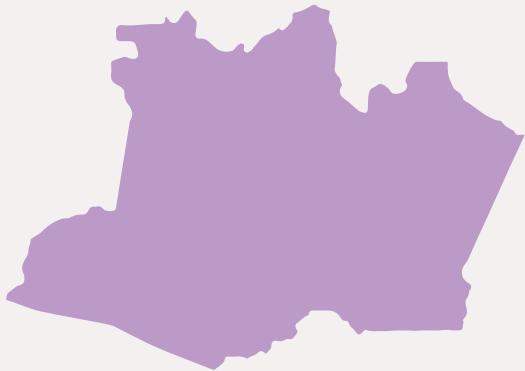
25 TOCANTINS

- Unidade Técnica Executiva de Educação em Direitos Humanos e Diversidade da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte

27 RORAIMA

28 RONDÔNIA

28 AMAPÁ



AMAZONAS

O estado do Amazonas não possui uma política de Educação em Direitos Humanos, segundo foi informado pelas professoras Kátia Regina Mendes e Dora Brasil, da Secretaria de Educação, e pela servidora Clara da Silva Cabral, do Departamento de Promoção e Defesa de Direitos Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC).

Segundo as professoras, existem ações que contemplam a EDH, como é o caso de enfrentamento ao racismo, *bullying*, aliciamento, violência contra mulher, gordofobia e homofobia. Esses são temas que estariam debaixo do guarda-chuva de Direitos Humanos, segundo elas.

Além disso, quando há violações dos direitos humanos ou, na tentativa de prevenir que elas aconteçam, são realizadas rodas de conversa com os estudantes sobre temas específicos. Havendo assim, a EDH de forma transversal, na opinião das entrevistadas.

As professoras mencionaram o Fórum de Educação em Direitos Humanos que foi criado a partir de uma iniciativa da sociedade civil, ao ver retrocessos em relação aos direitos humanos. É um órgão que possui representantes da sociedade civil e do governo por meio da representação de secretarias.

Entre 2018-2019, houve uma Conferência Estadual em Educação de Direitos Humanos, promovida pela SEJUSC. A partir dela, estabeleceram-se algumas ações e metas, porém, as entrevistadas não souberam dar mais detalhes, pois foi um fórum organizado por outra secretaria.

As entrevistadas ressaltaram a importância de ter uma política pública estadual sobre direitos humanos e EDH para que, de fato, haja a possibilidade de efetivação desses direitos, pois, se não há uma política que garanta direitos, a atuação das secretarias fica inviável ou perde a força.



ACRE

Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres

👤 **Entrevistada** Maria da Luz França Maia (gestora)

🕒 **Tempo de atuação** Desde 2012

■ **O que o órgão entende por Educação em Direitos Humanos?**

Apesar da Diretoria de Direitos Humanos não trabalhar especificamente com a Educação em Direitos Humanos, a entrevistada entende o tema como o trabalho educativo para garantia e promoção de direitos humanos.

■ **Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?**

A Diretoria de Direitos Humanos tem diversas políticas. Atuam com temas variados como crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, documentação civil, igualdade racial,

juventude, população LGBTQIA+, migrantes, refugiados, enfrentamento ao tráfico de pessoas, entre outras.

Além da Diretoria de Direitos Humanos, há o centro de referência em Direitos Humanos que é o órgão que trabalha mais de perto com a Educação em Direitos Humanos. A Diretoria está mais voltada para a formação e criação de políticas públicas sobre o tema, entretanto, também realiza intervenções, palestras, seminários e *webinars* que tratam Educação em Direitos Humanos de forma transversal.

A principal função da diretoria é a capacitação de servidores para construção de políticas públicas e promoção de Direitos Humanos.

■ **Existem políticas e/ou ações específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?**

Em 2012, quando a entrevistada entrou na Secretaria, as políticas públicas de direitos humanos ainda estavam sendo estruturadas. Desse modo, uma das primeiras atividades realizadas foi começar um plano de ação para construção de políticas públicas de Direitos Humanos.

Para isso, foi elaborado um material para promover a capacitação dos municípios sobre os direitos humanos. No material, vários assuntos são abordados como, por exemplo, formas de acessos a direitos (*habeas data, habeas corpus*, entre outros), o

histórico dos direitos humanos no mundo, como eles foram se consolidando com o passar do tempo e um histórico dos direitos humanos no Acre especificamente.

Esse material foi construído como um norteador para os municípios, para que, quando a Diretoria fosse oferecer capacitações, seminários ou auxiliar em questões pontuais, o município já tivesse o conhecimento mínimo sobre o assunto, além de ser um material que auxiliará nas gestões futuras. A construção desse documento se deu a partir de diretrizes nacionais sobre o tema.

Além da elaboração e difusão desse material, há a atuação da Diretoria em datas específicas para tratar sobre temas como a população idosa, pessoas com deficiência, migrantes, igualdade racial, exploração do trabalho infantil, entre outras.

Há, ainda, a “semana do coração azul”, um movimento mundial, realizado anualmente que trata sobre o tráfico de pessoas. É uma iniciativa de conscientização para lutar contra o tráfico de pessoas e seu impacto na sociedade. Nesse sentido, são feitas intervenções em locais estratégicos para falar sobre o tema.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

A divulgação das ações é algo importante para a Diretoria, pois a entrevistada vê a divulgação e a

forma como a mídia informa a população como um modo de educar em direitos humanos, por isso, há o cuidado específico na forma como as notícias são divulgadas na mídia, quais são os termos utilizados etc.

A assessoria de imprensa da Secretaria faz um trabalho importante na divulgação das ações e dos conteúdos de Direitos Humanos, procurando trabalhar esses temas de forma acessível à população.

Atuam, também, junto a alguns jornais locais como é o caso da “agência de notícias do Acre”, e outros jornais, bem como, há parceria com uma rádio que divulga alguns temas de Direitos Humanos.

A Secretaria também possui redes sociais como *Instagram* e *Facebook* que divulgam as ações e disseminam informações.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os temas centrais da Diretoria de Direitos Humanos estão voltados às questões que têm mais demanda no estado. Atualmente, o Acre tem recebido vários migrantes, por isso, esse é o tema central. Porém, a Diretoria trabalha com outros temas de Direitos Humanos, como é o caso da conscientização em datas comemorativas e outros já mencionados.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O primeiro documento, de caráter informativo, apresenta a estrutura organizacional, tratando sobre a função e a divisão das secretarias, e diretorias. Além disso, utilizam o Programa Nacional de Direitos Humanos e o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, visto que não há um programa estadual de Educação em Direitos Humanos no Acre.

■ Qual orçamento é destinado para pasta?

Não há orçamento próprio. A Diretoria consegue recursos através das parcerias que são realizadas ou através de valores que são repassados pela secretaria, que nem sempre são suficientes.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

No Centro de Referência em Direitos Humanos, que é o órgão que promove de forma mais direta a Educação em Direitos Humanos, trabalham 3 servidores.

■ Considerações

A entrevistada faz parte de um comitê que está construindo o protocolo estadual que servirá para o estado e os municípios de forma a

orientar sobre como atuar nos casos de migração, quais são os órgãos responsáveis pelo acolhimento, como agir, quais contatos acionar etc.

Além disso, vê a necessidade da construção do plano estadual de Educação em Direitos Humanos, pois entende que este documento auxiliaria na produção e consolidação das políticas públicas de Direitos Humanos.

Sente falta de pessoas engajadas com a causa dos direitos humanos para que este tema possa ser levado a mais pessoas, percebe certa apatia da população em relação ao tema, principalmente, por conta do desconhecimento. Pontua que boa parte das ações feitas pela Diretoria só são possíveis graças às parcerias realizadas.

Toda a formação em direitos humanos é dada pela própria Diretoria e seus servidores por meio de palestras, *webinars*, seminários, entre outros, o que, por vezes, faz com que o conteúdo, quando presencial, não chegue a todos os municípios por conta da extensão territorial do estado. Não obstante, por conta da alta rotatividade dos servidores dos municípios é difícil dar continuidade às formações e trabalhos realizados.

Por fim, destaca-se que em todos os planos de trabalho realizados pela Diretoria têm metas e resultados previamente estabelecidos. Assim

que as ações são realizadas, prestase contas dos resultados. A entrevistada entende que a política de direitos humanos vai além da sua gestão, por isso, busca ao máximo deixar documentos, diretrizes, relatórios para que as próximas pessoas que assumirem o cargo tenham condições de continuar o trabalho que vem sendo construído no estado.

Divisão de Educação em Direitos Humanos e Diversidade na Secretaria de Estado da Educação

 **Entrevistada** Irizane Vieira
(chefe)

 **31** **Tempo de atuação** Desde 2019

| O que a divisão entende por educação em direitos humanos?

A EDH é entendida como educação para dignidade humana, para que os sujeitos se tornem de fato cidadãos e exerçam sua cidadania de forma plena, pois, é necessário conhecer a si mesmo, reconhecer-se enquanto sujeito de direito, conhecer seus direitos para reivindicá-los quando eles não estão sendo efetivados.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A divisão procura trabalhar o tema de diversas formas. Algumas delas são:

- Formação de professores, gestores e coordenadores escolares;
- Visitação às escolas com palestras, oficinas e rodas de conversas para estudantes e servidores;
- Orientação e elaboração de materiais, através de pesquisas, que são enviados por e-mails para as escolas, a fim de, subsidiar todo o trabalho dos professores e dos coordenadores que são considerados multiplicadores dentro da escola;
- Elaboração de um material (folder), no início do ano, no qual são apresentadas algumas temáticas e as leis que as embasam para dar subsídios às escolas em trabalhos com temas de direitos humanos.

| Existem políticas e/ou ações específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

O estado trabalha com várias leis que têm a Educação em Direitos Humanos de forma transversal. A abordagem é feita de forma a trabalhar primeiro com a conscientização sobre o que são os direitos humanos, a vivência e o desenvolvimento de temas correlatos como:

- Os direitos da criança e do adolescente, embasados no Estatuto da Criança e do Adolescente (há um trabalho de conscientização dos estudantes e dos professores);
- A não violência contra a mulher, trabalhando a Lei da Maria Penha e a lei 14.164/21 que trata sobre a prevenção da violência contra mulher nos currículos da educação básica;
- A valorização da cultura africana, afro-brasileira, indígena, através das leis 10.639/2006 e 11.645/2008, buscando a sensibilização e a conscientização sobre os temas;
- Cine Direitos, trabalhando com curta metragens nas quais questões de Direitos Humanos são debatidas;
- *Bullying*, procurando sensibilizar os estudantes sobre o que é o *bullying* e buscando formas para que a prática não ocorra;
- Processo de envelhecimento e valorização do idoso.

Dentro da educação do campo, há um trabalho com a formação de professores em direitos humanos e temas transversais como a cidadania, civismo e multiculturalismo.

| Como é feita a divulgação dessas ações?

As ações não são tão divulgadas, ficando restritas à secretaria.

| Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

A conscientização sobre o que são os direitos humanos para que seja possível compreendê-los e vivenciá-los.

| Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Utilizam várias leis, a principal delas é a Resolução nº 1, de 30 de Maio de 2012; o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, as legislações que trabalham com a história e cultura indígena e afro-brasileira, entre outras.

| Qual orçamento é destinado para pasta?

Não há orçamento específico.

| Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

6 pessoas.

| Considerações

A Educação em Direitos Humanos ainda não tem o espaço que a

divisão gostaria que tivesse no ensino, principalmente, por conta da falta de estrutura para abranger os 22 municípios do estado, bem como, a própria capital. Alguns municípios são de difícil acesso, pois só é possível chegar até eles de barco ou avião, por exemplo.

Durante a pandemia, a capacitação dos professores e outras ações foram realizadas através de conferências ou na modalidade híbrida.

Primam por uma educação não racista, não misógina, não homofóbica e não transfóbica.

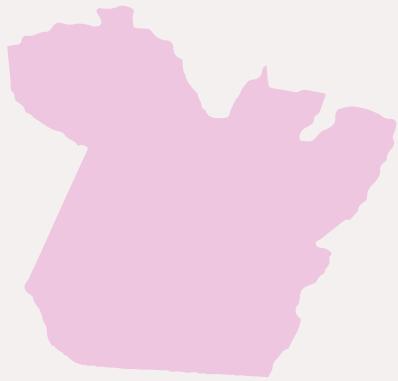
Há um projeto em construção chamado Projeto “Maria da Penha vai à Aldeia”. O estado possui 16 etnias de povos originários e está iniciando um trabalho junto ao departamento indígena para abordar a questão da violência contra a mulher nas comunidades indígenas.

Ao oferecer assessoria às escolas, a divisão divulga as legislações que embasam as ações e esclarece eventuais dúvidas dos servidores da educação.

Ainda não realizaram um levantamento sobre a eficácia das ações que são efetuadas, contudo, têm a intenção de fazer, pois entendem que é importante.

Por fim, a entrevistada menciona que o apoio do governo às políticas públicas ligadas aos Direitos Humanos é muito importante para dar visibilidade ao tema, além disso,

é necessário que o Estado tenha um entendimento maior sobre o que é a Educação em Direitos Humanos, pois assim, ela pode ser mais efetiva.



PARÁ

Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Em contato com o diretor do órgão, Diego Mota, fomos informados que atuam com EDH, especialmente com capacitação em direitos humanos para populações vulneráveis e servidores da rede estadual e municipal para prevenção de violações de direitos por parte do Estado. Foi enviado um questionário à Diretoria, porém sem resposta até a conclusão desta pesquisa.

Coordenação de Ações Educacionais Complementares da Secretaria de Educação

Entrevistada Giovana do Socorro dos Santos Costa (coordenadora)

Tempo de atuação Desde 2019

O que a coordenação entende por Educação em Direitos Humanos?

A coordenação de ações complementares trabalha com a prevenção de violações dos direitos humanos, bem como, com a intervenção quando há violações.

A educação em direitos humanos promovida pela coordenação, não necessariamente, recebe essa nomenclatura, contudo, trabalha com o tema quando promove o empoderamento, capacita e sensibiliza os profissionais da educação para o trabalho realizado com as crianças e os adolescentes e quando presta auxílio às escolas nos casos de violações.

A Coordenação entende que a escola e a família não podem mais estar dissociadas, por isso, a atuação deve ser integral. E a escola deve auxiliar na formação do estudante na sua subjetividade. Tem-se como objetivo criar uma formação para cidadania e não apenas uma educação depositária, ou bancária, conforme os ensinamentos de Paulo Freire. O intuito é fortalecer o estudante enquanto cidadão no exercício de sua cidadania, amplificar a voz daqueles que consideram que não têm voz e possibilitar o protagonismo individual.

■ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A Coordenação auxilia no planejamento do currículo escolar por meio de ações que buscam contribuir para aquilo que entendem como Educação em Direitos Humanos. Ou seja, capacitam os atores da educação, principalmente, os professores, para estarem atentos àquilo que os estudantes demonstram na sala de aula, pois são as pessoas que estão diretamente ligadas e tem mais convívio com os estudantes.

■ Existem políticas e/ou ações específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não há uma política específica com a nomenclatura Educação em Direitos Humanos na Coordenação, porém, a entrevistada citou o projeto “Bem Conviver”.

Este projeto trabalha com as demandas dos violações de direitos humanos que chegam até a coordenação. Considerando o problema específico que possa ter ocorrido. Assim, os profissionais da educação são capacitados para agir naquela determinada situação.

Busca-se capacitar os profissionais de ensino para atuarem nas violações, pois a própria coordenação não teria condições de agir pontualmente em cada uma das demandas.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Por conta da pandemia e da necessidade de difusão de conhecimento, a Secretaria de Estado de Educação conseguiu um canal de televisão aberto no estado que oferece conteúdos educativos diariamente, inclusive, temas sensíveis atinentes aos direitos humanos. A Coordenação também tem espaço nesse canal.

São realizadas *lives* no canal do *Youtube* da CAEC SEDUC com profissionais sobre diversos temas atinentes aos direitos humanos, disponíveis ao público. Além da divulgação das ações no site da secretaria.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Por conta da forma como a entrevista foi conduzida, deixa-se de elencar todos os temas centrais abordados pois já estão presentes em documentos oficiais disponíveis na internet.

Ressalta-se um projeto conduzido em parceria com o instituto Auschwitz chamado “Cidadania e Democracia desde a Escola no Brasil”. Um projeto de formação de professores para educação em direitos humanos nas escolas da rede pública.

Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os documentos estaduais já elaborados e, de forma residual, as legislações nacionais.



Considerações

A Coordenação tem grande preocupação com a formação pedagógica do aluno, e trabalha temas de direitos humanos de forma transversal na interdisciplinaridade e na multidisciplinaridade.

Busca-se capacitar os profissionais a terem um olhar atento, sensível e uma escuta ativa para os alunos, porém, também há a preocupação com os próprios profissionais da educação que têm suas demandas e dificuldades.

A entrevistada ressaltou que trabalhar com direitos humanos não é fácil, pois ainda há muita resistência, porém, há o engajamento e a tentativa de mudar esse cenário através da educação voltada para formação da cidadania e de um olhar humanizado.

TOCANTINS

Unidade Técnica Executiva de Educação em Direitos Humanos e Diversidade da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte

Entrevistado Romeu Feix

Tempo de atuação Desde 2012

O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Baseiam-se nas Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos para trabalhar temáticas dentro da educação relacionadas aos direitos humanos, como gênero, diversidade sexual, meio ambiente, raça, violência contra criança e adolescente, diversidade étnico-racial, e desigualdade socioeconômica.

Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Em 2022, o setor se voltou para a difusão do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Para isso, os servidores da Unidade têm

ido presencialmente às regionais de ensino para realizar palestras com os servidores da educação.

■ Existem políticas e/ou específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Houve a inserção de uma meta dentro do Plano Estadual de Educação de implementação da Educação em Direitos Humanos nas escolas.

Há algumas escolas que já implementaram disciplinas no ensino médio que trabalham com a EDH e realizam projetos de eventos em datas comemorativas que dão visibilidade e conscientizam em relação aos direitos humanos.

Todos os anos realizam um seminário estadual de Educação em Direitos Humanos.

Há, também, uma portaria estadual que regulamenta a utilização do nome social nas escolas.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

As ações são divulgadas através do site da Secretaria da Educação.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Olhar para o aluno em sua integralidade, sendo assim, busca-se a construção de uma cultura de direitos humanos que contempla, principalmente, o respeito à diversidade,

o conhecimento dos direitos, a consciência de que se é um sujeito de direitos e a construção de um projeto de vida pautado nesses pilares, através de uma conduta ética a partir do respeito.

A cultura de direitos humanos que procuram implementar nas escolas serve para todos os agentes escolares e não apenas para os estudantes.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

3 pessoas.

■ Qual o orçamento da pasta?

Em 2022, houve a destinação de R\$20.000,00 para realização da capacitação presencial nas regionais de educação. No entanto, não há um orçamento específico todos os anos.

■ Considerações

As orientações sobre EDH, até 2022, eram feitas de forma remota. A partir de então, passaram a ser realizadas presencialmente. Após as visitas realizadas às regionais, ao

final de 2022, serão coletados dados para que seja novamente discutida a EDH, a fim de que haja a criação de um currículo de orientação educacional, além da divulgação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Em 2010, foi criado o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos e em 2014 houve a elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, sendo que em 2018 o comitê passou a fazer parte da Secretaria de Educação, o que auxilia no desenvolvimento de políticas educacionais em direitos humanos.

Futuramente, irão solicitar às escolas relatórios de educação em direitos humanos para que essas informações sejam inseridas na avaliação do plano estadual de educação.

Não foi realizado um levantamento sobre a eficácia das políticas de EDH, principalmente, por conta da dificuldade em estabelecer parâmetros de análise dessas políticas, porém essa é uma preocupação e um trabalho que o setor tem tentado realizar.

O entrevistado entende que a interação com todos os setores da Secretaria da Educação e a parceria com outros órgãos e a sociedade civil são de suma importância para o desenvolvimento da Educação em Direitos Humanos.



RORAIMA

Foram realizados contatos com o sr. Hallison Santana de Olanda, Diretor do Departamento de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Justiça e Cidadania - a quem também foi enviado o questionário de pesquisa - e com a Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação. Em ambos os casos, não recebemos resposta até o término da pesquisa.



RONDÔNIA

Em contato com a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, fomos informados que o órgão não realiza ações de EDH. No caso da Secretaria de Educação, não foi obtida resposta.

AMAPÁ

Foram feitas várias tentativas de contato com a Secretaria de Mobilização e Inclusão Social e com a Secretaria de Educação, porém sem sucesso. Descobrimos, porém, que o Amapá possui um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (Cf. o capítulo Documentos orientadores, neste material).

2

NORDESTE

32 ALAGOAS

- Superintendência de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos
- Supervisão de Diversidades da Secretaria de Educação

36 BAHIA

- Secretaria de Educação

40 CEARÁ

- Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
- Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade da Secretaria De Educação

45 MARANHÃO

- Coordenação de Promoção e Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
- Supervisão de Participação Social da Secretaria de Educação

49 PARAÍBA

- Núcleo de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Educação

53 PERNAMBUCO

- Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação

57 PIAUÍ

- Gerência de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania
- 10 Diretoria de Educação Profissional, Alfabetização, Inclusão e Diversidade da Secretaria de Educação

61 RIO GRANDE DO NORTE

- Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
- Núcleo Estadual de Educação para a Paz e Direitos Humanos da Secretaria de Educação

65 SERGIPE

- Coordenadoria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
- Serviço de Projetos Escolares em Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Educação

ALAGOAS

Superintendência de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos

█ **Entrevistados** Mirabel Alves (titular da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial), Cintia Nascimento (servidora, trabalha com questões étnico-raciais) e Isis Florescer (servidora, trabalha com a população LGBTQIA+)

█ **31** **Tempo de atuação** Atuam desde 2018

█ O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A condução da EDH e a forma como ela é trabalhada depende muito da gestão da pasta. Quando os entrevistados começaram, elegeram a EDH como uma prioridade.

Segundo entendem, a EDH busca desmistificar o sentido pejorativo que os direitos humanos têm na sociedade. Para isso, procuram

relacionar direitos humanos com cidadania.

Entendem que a história de militância por direitos humanos é capaz de trazer a transformação social através do indivíduo, uma vez que, quando há consciência da cidadania, com seus direitos e deveres, a própria percepção de mundo é alterada.

A EDH visa o entendimento: aprender sobre o funcionamento do Estado de um ponto de vista pragmático e legal, os avanços da Constituição e a atuação dos movimentos sociais na sua construção.

Todos esses pontos são abordados através de formações pedagógicas e da ação no combate às violações de direitos humanos. Quando há uma denúncia de violação de direitos humanos, ela é apurada e, posteriormente, realiza-se a reparação ou sanciona-se o violador. Tanto a vítima quanto aquele(s) que perpetuaram a violação aprendem com essa atitude. O resultado da apuração e reparação tem caráter pedagógico sendo entendido como educação em direitos humanos.

█ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade racial atende casos de violação de direitos humanos relacionados à segurança pública. Realizam a interlocução entre a

sociedade civil e os integrantes do governo. Entendem que, ao realizar essa atividade de interlocução e solucionar os problemas que aparecem, estão realizando uma atividade pedagógica que educa em direitos humanos.

A Superintendência tem trabalhos com os servidores públicos e já fizeram abordagens na temática de EDH, com enfoque em temas da população LGBTQIA+, para aprimorar o atendimento no serviço público, na saúde, sistema prisional e educacional.

Há um trabalho de EDH aberto a toda a sociedade, principalmente, na área da saúde. Quando surgem as demandas, realizam palestras nas temáticas em que houve violação de direitos.

Além dessa iniciativa específica, as escolas têm tratado os direitos humanos de forma transversal nos conteúdos da sala de aula. Fisaram que essa iniciativa é uma sementeira que dará frutos ao longo do tempo em uma parcela cada vez maior da sociedade.

Ressaltaram a política de direitos humanos relacionada ao acompanhamento dos conselhos que estão ligados à Superintendência. Para isso, foram criados comitês como, por exemplo, de combate à tortura, para a população em situação de rua, entre outros. A atuação dos comitês e das superintendências

se dá junto à sociedade civil. Por fim, informaram que realizam ações em parceria com outras secretarias de forma integrada.

■ Existem políticas e/ou específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Existem algumas ações voltadas à formação:

- Formação permanente com agentes da saúde;
- Formação permanente com agentes da segurança pública;
- Formação para servidores que atuam na educação;

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Tudo o que é possível, é divulgado, exceto no período eleitoral. Em geral, as atividades são registradas no *Instagram* e através das redes sociais de cada um dos conselhos.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O principal propósito das políticas públicas de EDH é trazer o despertar para a sociedade como um todo do que representam os direitos humanos.

Busca-se quebrar o paradigma e trazer à luz o que são verdadeiramente os direitos humanos. Para isso, é plantada uma semente de

cidadania que visa fazer com que as pessoas despertem para a realidade.

No Brasil, há uma tradição de direitos escritos e para fazer com que o direito saia do papel e passe para a realidade, é preciso que as pessoas entendam seus direitos a fim de exercitá-los.

Na atual conjuntura, aprofundaram-se os preconceitos, o desafio se tornou maior. Não há compromisso do governo no fortalecimento das instituições democráticas e da compreensão do que são os direitos humanos.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, que foi fruto de uma conferência realizada pela secretaria da educação e que está passando por uma atualização.

Além desse plano, utiliza-se a legislação brasileira que trata de direitos humanos como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal em alguns dos seus artigos, entre outros. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos não é muito utilizado.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

Há cerca de 10 pessoas.

■ Qual o orçamento da pasta?

A pasta não tem um orçamento próprio, seu orçamento está ligado à Superintendência, contudo, pouco é destinado para formação em EDH. Há o auxílio com o transporte da equipe, porém não há efetivamente um valor dotado para esse fim.

■ Considerações

As formações de EDH têm como fim principal a conscientização sobre o que são os direitos humanos. Procuram realizar um trabalho de prevenção na violação desses direitos e buscam formar replicadores. Por isso, ao final de cada formação os materiais utilizados são fornecidos para que haja a replicação

Nas formações, é realizada uma avaliação que, geralmente, é positiva e os participantes solicitam outras formações, por isso, as pastas têm trabalhado através da formação continuada.

Ressaltaram que o trabalho de EDH é um “trabalho de formiguinha”: são sementes que estão sendo plantadas para que no futuro possam colher uma sociedade mais consciente de sua cidadania.

Por fim, destacaram que uma atuação junto à mídia, na tentativa de educar de fato em direitos humanos poderia ser eficiente e auxiliar na difusão de uma visão correta sobre os direitos humanos e a própria cidadania.

Supervisão de Diversidades da Secretaria de Educação

 **Entrevistada** Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça
(supervisora)

 **31** **Tempo de atuação** Desde 2015

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Para a secretaria, a EDH implica garantir o próprio direito humano à educação de qualidade, tanto na educação básica como no ensino superior, considerando o contexto da realidade com suas diversidades e especificidades.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Através da formação de professores realizada pela Secretaria que, às vezes, conta com parcerias de ONGs e institutos.

Há no novo ensino médio temáticas que envolvem EDH nos projetos integradores e nas disciplinas eletivas.

| Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os temas centrais são:

- identidade e diversidade; dignidade e respeito;
- direitos humanos;

- democracia e direito à informação;
- cidadania;
- cooperação e solidariedade.

| Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

| Considerações

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos é amplamente difundido no espaço escolar e nos movimentos sociais.



BAHIA

Secretaria da Educação do Estado da Bahia

● **Entrevistada** Larissa Ferreira Gonçalves (técnica pedagógica)

31 Tempo de atuação Desde 2021

I O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Para responder a essa questão, a entrevistada explicou sobre o contexto de uma ação específica da secretaria, o “Projeto Acolher”. Inicialmente, o que hoje é chamado de “Projeto Acolher”, era uma coordenação que tratava das diversidades. Contudo, por conta da transversalização do tema, essa coordenação foi unida à coordenação do ensino fundamental e médio.

A então coordenação, cuidava da formação para a diversidade - sendo esse, um dos primeiros temas entendidos por EDH. Hoje essa atividade faz parte do “Projeto Acolher”.

De forma mais específica, a secretaria entende que a EDH tem

como princípio norteador a desmistificação do entendimento errado que a sociedade pode ter sobre direitos humanos.

A entrevistada informou que há uma diretriz para educação do ensino fundamental e médio que insere a EDH, além de outras resoluções estaduais, sendo assim, leu parte de um documento que dispõe que os direitos humanos nos currículos escolares perpassam pelas dimensões da promoção, valorização, prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos. Assim, cabe à comunidade e escolas, através de estratégias e ações pedagógicas diversas, promover os direitos humanos por meio de projetos políticos pedagógicos.

Desse modo, o ambiente educacional parte da elaboração coletiva de um projeto político pedagógico voltado para o compromisso de garantir direitos humanos, educação e aprendizagem a todos os estudantes promovendo a reflexão e mudança de atitudes.

I Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Há muitas formações, intervenções e rodas de conversa que são realizadas nas escolas para os estudantes e para os servidores, realizadas com auxílio de parcerias.

■ Existem políticas e/ou específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Existem várias atuações entre elas:

- Formações para as unidades escolares sobre a diversidade e os direitos humanos;
- Diálogo nas escolas sobre a educação para as relações étnico-raciais e a educação em gênero e sexualidade.
- “OAB vai à escola”: um projeto realizado em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, no qual advogados vão às escolas explicar sobre direitos e deveres.
- “Quem ama abraça”: projeto realizado em parceria com as Secretarias Estaduais de Políticas para as Mulheres e da Educação da Bahia, em parceria com a Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia que visa conscientizar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres.
- “Projeto VIRAVIDA”: em parceria com o SESI, trabalha com a questão da empregabilidade proporcionando uma formação profissionalizante, noções de autogestão e empreendedorismo, além de encaminhamento para o mercado de trabalho.

- “Dignidade menstrual”: trabalho feito em parceria que contempla temas como a questão do autocuidado da mulher, a dignidade menstrual, conhecimento do corpo, entre outros.
- Em parceria com a SaferNet há um projeto que busca formar o cidadão digital, trata de temas da era digital, como agir com e na internet, entre outros.
- “Maio Laranja”: trabalha com o enfrentamento do abuso e exploração sexual contra a criança e o adolescente.
- Há um projeto voltado para o ENEM, em que a Secretaria da Educação convida professores voluntários que vão até a Secretaria para dar aulas sobre conteúdos que poderão cair na prova. Aproveitando esse momento, a Secretaria faz o acolhimento dos estudantes e trata de questões como diversidade e respeito.
- “Cine debate”: por meio de filmes, são tratadas questões atinentes aos direitos humanos com os estudantes, procurando proporcionar a convivência entre eles.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Utiliza-se a publicação no site da secretaria e *Instagram* da Secretaria de Educação, além disso, contam

com a utilização do *Whatsapp* para a divulgação local e a divulgação realizada através de ofícios enviados por e-mail para as escolas, secretarias etc.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O Plano Pluarianual (PPA) desde 2020 já tem a preocupação com o fortalecimento e prevenção de qualquer tipo de exclusão. Sendo esse um dos temas centrais.

Além da diversidade, os propósitos das ações realizadas pelo Projeto Acolher são implementar e dar sustentação às atividades pedagógicas dos educadores e educadoras para que possam trabalhar com temas relacionados à diversidade. Procura-se dar capacitação a fim de que saiam da teoria e consigam tratar dos temas na prática.

Como ainda há muita resistência em relação à diversidade, principalmente de gênero, o “Projeto Acolher”, bem como a Secretaria de Educação, tem um olhar global sobre o que cada estudante enfrentará, então, não é apenas levar o assunto para a escola e para sala de aula, mas como esse assunto chegará e será abordado nas famílias e com os responsáveis. A intenção é que toda a sociedade seja mobilizada e todas as pessoas envolvidas no

processo de formação do estudante possam dialogar com liberdade.

Por fim, há seis eixos que são contemplados no projeto da Secretaria de Educação, apesar da EDH ser tratada como um eixo, sabe-se que ela é transversal a todos os demais.

Os demais eixos são: educação para as relações de gênero e sexualidade, educação para as relações étnico-raciais, educação para promoção à saúde emocional, autocuidado e autoconhecimento, prevenção e enfrentamento ao *bullying*, *cyberbullying* e a promoção da cultura de paz nas escolas.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Há duas resoluções que trabalham o tema da diversidade e direitos humanos: a resolução 45/2020 “Dispõe sobre educação das relações de gêneros e sexualidades no Sistema Estadual de Ensino da Bahia”. E a resolução 120/2013: “Dispõe sobre a inclusão do nome social dos/das estudantes travestis, transexuais e outros no tratamento, nos registros escolares e acadêmicos nas instituições de ensino que integram o Sistema de Ensino do Estado da Bahia e dá outras providências”.

Utiliza-se também o Plano Estadual de Educação (PEE), documentos estaduais, o Plano Nacional de Direitos Humanos, Plano Nacional

de Educação em Direitos Humanos, entre outros. Porém o estado tem uma vasta legislação sobre o tema.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

3 pessoas.

■ Qual o orçamento da pasta?

Não há um orçamento específico. Quando há a necessidade de realizar algum projeto, ele é enviado para aprovação do setor responsável que avaliará se concederá verba ou não. Geralmente, a Secretaria não tem problemas com a aprovação de verbas.

■ Considerações

O estado da Bahia é dividido em 27 núcleos territoriais. Para que seja possível desenvolver ações em cada um desses núcleos a Secretaria da Educação conta com muitos parceiros que auxiliam no desenvolvimento das atividades.

Um dos grandes parceiros da Secretaria é o Centro de Proteção de Direitos Humanos que sempre que requisitado auxilia com palestras e formações nas escolas.

Atualmente, a Secretaria está realizando um mapeamento dos assuntos que mais são solicitados ou urgentes nas escolas, para que seja possível desenvolver ações mais

eficazes, pois condizem com a necessidade local.

Em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), será ofertada uma Pós-Graduação em “Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na Formação de Educadores/as”.

A Secretaria procura realizar o monitoramento e acompanhamento das políticas públicas realizadas, de forma a ter indicadores sobre a efetividade dos resultados das ações. Para as formações são utilizados formulários para entender como a formação pode ser melhorada, entre outros aspectos.

Por fim, a entrevistada informou que o engajamento das pessoas envolvidas com questões atinentes aos direitos humanos e à EDH auxilia muito na efetividade das ações realizadas.

Ter o respaldo legal de políticas públicas também promove a disseminação dos direitos humanos, pois, por vezes, há resistência e até medo dos educadores de tratar determinados temas em sala de aula e quando chega ao conhecimento deles que esses temas têm que ser tratados porque há leis nesse sentido, sentem que há respaldo. A Secretaria fornece meios e estratégias para que os educadores consigam tratar sobre esses temas na sala de aula.



CEARÁ

Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

Entrevistadas Nayane Costa (coordenadora) e Juliana Mourão Bandeira (servidora)

31] Tempo de atuação Ambas trabalham na coordenadoria desde 2021. Em julho de 2022, Nayane Costa assumiu a coordenação

I O que a coordenadoria entende por Educação em Direitos Humanos?

O estado do Ceará atua em duas frentes em relação aos direitos humanos, tanto na promoção quanto na defesa. A Coordenadoria atua na promoção de direitos humanos enquanto o Centro de Referência atua na defesa dos direitos humanos.

A Coordenadoria entende que só é possível realizar a promoção de direitos humanos a partir da EDH.

A EDH, quando trata da igualdade e do respeito às diferenças, possibilita a superação das desigualdades e das violações que, muitas vezes, acontecem, porque não se tem conhecimento sobre o que são direitos e, principalmente, sobre quais são os seus direitos e onde encontrá-los. A EDH enquanto promotora de direitos humanos procura levar informação e conhecimento.

I Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Existem várias ações realizadas pela Coordenadoria. Ao trabalhar com a promoção de direitos humanos, veem a escola como um lugar privilegiado para tratar do tema, pois, é o ambiente que permite a vivência com a diferença e, através da EDH, é possível que essa convivência ocorra de maneira respeitosa. Desse modo, a escola é o lugar ideal para que haja a prevenção de violações de direitos humanos.

A EDH desenvolvida pela Coordenadoria também está muito voltada para a capacitação de gestores e técnicos municipais. Há um trabalho de conscientização sobre o que são direitos humanos, o que são as políticas públicas, como são construídas essas políticas. Trabalham a ideia de transversalidade e interseccionalidade do tema. Orientam sobre como devem ser tratadas pautas como a cidadania, trabalho

escravo, imigração e refúgio, racismo, sexualidade, gênero, entre outras.

Em 2021, foi realizado um projeto piloto que trabalha com a EDH na escola. Algumas escolas de Fortaleza foram selecionadas. Percebeu-se nesse projeto que é importante iniciar a formação de EDH com os professores, pois são os principais disseminadores de direitos humanos. Esse projeto foi dividido em duas etapas, a primeira delas foi a formação dos professores e funcionários e a segunda, a formação dos estudantes.

Além dos processos formativos dos servidores, a EDH também é feita com a comunidade: utilizam datas comemorativas para realizar eventos nas escolas e para trabalhar a conscientização dos temas abrangidos pela data.

■ Existem políticas e/ou específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Existem algumas políticas que, por vezes, são realizadas em parcerias com outros órgãos.

Há a Célula de Inclusão e Diversidade que trabalha mais diretamente nas escolas com denúncias de racismo, importunação sexual etc.

Há a formação de técnicos e gestores online através do “Curso de Direitos Humanos, Cidadania e Educação Inclusiva”. Nesse curso, são

trabalhados temas como as políticas públicas da Secretaria da proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. Um dos focos do curso é a forma como as pessoas devem ser tratadas, por exemplo, em relação à linguagem. Apesar de ser um curso voltado para técnicos e gestores, qualquer pessoa pode participar.

Há a política de cidadania que trata da questão de emissão de documentos pessoais e da igualdade racial. Além de trabalhar com demandas pontuais quando estas surgem nas escolas.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

A divulgação se dá por meio das redes sociais da Secretaria (*Instagram* e site) e as ações virtuais são feitas pela plataforma do *Sympla*.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Tem-se como tema principal, conceituar o que são os direitos humanos. Para isso, na maioria das vezes, primeiro conceituam o que é o ser humano e o que são direitos para depois trazer o conceito de direitos humanos. Nem sempre a abordagem é feita dessa forma, porém, o foco principal é desmistificar qualquer ideia deturpada que se possa ter sobre direitos humanos.

Trabalha-se com a publicidade e conhecimento sobre direitos; explicam o que são as leis, como acessar direitos, o que é a responsabilidade social, como realizar a fiscalização de direitos. Para isso, utilizam diversas legislações ligadas aos direitos humanos, nacionais e internacionais.

A igualdade e a equidade são temas utilizados para trabalhar com a ideia de diferença e a necessidade de respeito às diferenças. Procuram trabalhar a diferença como um aspecto positivo, para isso, realizam parcerias com órgãos que tratam sobre temas específicos como gênero, sexualidade, questões étnico-raciais, cotas raciais e sociais, entre outras.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O Plano Nacional de Direitos Humanos e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. O estado do Ceará possui uma minuta de um plano estadual de direitos humanos que foi atualizado e está em processo de aprovação pelo legislativo.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

5 pessoas.

■ Qual o orçamento da pasta?

Não há orçamento específico.

■ Considerações

Em julho/2022 havia sido enviado um questionário para entender quais as especificidades de cada uma das regiões do estado e das escolas. O propósito do questionário é mapear as regiões para trabalhar de forma pontual com as necessidades reais de cada um dos gestores e das comunidades. Assim que tiverem essas respostas, a Coordenadoria elaborará propostas e ações para auxiliar na disseminação de direitos humanos e, consequentemente, da EDH.

A Coordenadoria tem como objetivo enviar ao legislativo um projeto de lei que insira a EDH nas escolas. Por fim, entendem que se houvesse políticas públicas específicas no estado para EDH, conseguiriam ter recursos, um corpo técnico mais robusto para auxiliar na disseminação da EDH e democratizar o projeto dos direitos humanos.

Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade da Secretaria De Educação

● **Entrevistados** Tom Carneiro (orientador da célula), Marlia Aguiar e Marília Colares (assessoras da equipe de Educação em Direitos Humanos, gênero e sexualidade)

31 Tempo de atuação Desde 2015

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A inclusão educacional, o acolhimento da diversidade. Os direitos humanos são trabalhados na perspectiva do acolhimento, de tornar a escola um ambiente de fato acolhedor.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Em 2015, a equipe foi criada com o nome de Educação e Direitos Humanos. Esses temas eram trabalhados separadamente. Em 2019, a política educacional foi reformulada a partir da EDH, havendo diálogo entre os temas. Contudo, o entrevistado ressaltou que antes de 2015 já existiam iniciativas que trabalhavam com a temática de direitos humanos, como é o caso das escolas indígenas e escolas do campo.

A EDH é realizada em uma perspectiva interseccional, interdisciplinar e transversal. Buscam trazer diretrizes através de portarias específicas para cada tema transversalizando os direitos humanos em cada um desses documentos oficiais.

Realizam capacitação das pessoas envolvidas com a educação, capacitando-as para a diversidade e o acolhimento, além da discussão dos direitos humanos dentro de algumas disciplinas eletivas que são ofertadas semestralmente.

| Existem políticas e/ou ações específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional trabalha com sete políticas educacionais específicas. São elas: a Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, Educação do Campo, Indígena, Quilombola e para as Relações Étnico-raciais.

Há outras secretarias que trabalham a temática da Educação em Direitos Humanos de forma transversal, ainda que não utilizem essa nomenclatura, como é o caso da Célula de Mediação de Conflito e Cultura de Paz, o Protagonismo Infantil.

Há um trabalho com a questão do migrante; há a construção de portarias específicas sobre como o migrante pode e deve ser acolhido na escola.

Foi criado um grupo de estudos com professores que trabalham questões atinentes aos direitos humanos. Nesse grupo, foi possível aprofundar algumas temáticas e houve a apresentação das experiências dos professores na sala de aula. Esse grupo auxiliou na construção de disciplinas eletivas.

Em determinados casos, há ações pontuais quando alguma questão precisa ser trabalhada na escola, como a questão do *bullying*, da violência, racismo, xenofobia, homoofobia, LGBTfobia, entre outras. Essas

ações ocorrem quando o tema, que aparece por conta de alguma denúncia ou provocação, já não é desenvolvido por outra secretaria e ou coordenação. Nesses casos, promovem formações e trabalham na perspectiva da prevenção.

Há a formação de psicólogos, assistentes sociais, pessoas envolvidas com a educação nas escolas no sentido de prevenir que ocorram violações de direitos humanos e de fomentar a diversidade.

Durante o ano, trabalham especificamente com quatro leis estaduais que tratam sobre a violência e a visibilidade, sendo elas: Lei Janaína Dutra, Lei Maria da Penha nas Escolas, Lei Luis Palhano Loiola e Lei Leidiane Taquari

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Através do *Instagram* do núcleo da Coordenação e também para o público alvo, quando, por exemplo, são realizadas formações nas regionais e cada escola envia um número específico de professores para essas formações.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O fomento à diversidade, o combate a discriminação.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Parâmetros Nacionais Curriculares, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional da Educação, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, as leis estaduais: Janaína Dutra, Lei Maria da Penha nas Escolas, Lei Luis Palhano Loiola, Lei Leidiane Taquari, entre outras.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

3 pessoas.

■ Qual o orçamento da pasta?

No estado do Ceará há a tradição de destinação nominal de recursos. Há um valor e um nome para os quais são destinados recursos. Por exemplo, o tema “educação para relações étnico-raciais”. Nesse caso, todo o recurso que for alocado para este tema poderá ser utilizado pelas secretarias ou coordenações. Não há um recurso específico destinado para EDH. Os recursos que vão para coordenadoria dependem dessa rubrica que é nominal de acordo com temas específicos.

Considerações

O trabalho exercido pela Coordenação é estritamente pedagógico, buscando fomentar a prática docente e a prática dos gestores alinhadas aos direitos humanos, ao acolhimento da diversidade, entre outros.

O contato com movimentos sociais têm fortalecido o trabalho da Coordenação, pois as ações passam a ter maior capilaridade. O diálogo com as Universidades também auxilia na qualificação do trabalho.

De acordo com os entrevistados, um dos instrumentos que ajudaria muito na consolidação da EDH, são recursos, tanto recursos humanos, quanto financeiro, quanto de estrutura. Para que seja possível avançar, é necessário que haja recursos e só há recursos quando há visibilidade.

Percebeu-se, com a criação do grupo de estudos, o quanto os professores da rede querem conhecer mais sobre a temática de direitos humanos. Por isso, é tão importante que haja a capacitação desses profissionais.

A Coordenação procura sempre ter da escola uma devolutiva em relação às ações que foram realizadas, principalmente, quando as ações estão voltadas às leis estaduais que são trabalhadas.



MARANHÃO

Coordenação de Promoção e Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

Entrevistada Tássia Aguiar (servidora)

31 **Tempo de atuação** Início de 2022

■ O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

O objetivo da pasta, que tem atuação chancelada pela secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, é levar à população o verdadeiro conceito de direitos humanos. Para isso, utilizam a EDH para discutirem os estereótipos que os direitos humanos têm na sociedade.

■ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A EDH se faz através de debates, cursos, discussão de filmes. Tem

como objetivo evitar o discurso distorcido que os direitos humanos têm na sociedade. A realização dessas atividades não está restrita à pasta de educação em direitos humanos, há a parceria com outras secretarias e órgãos públicos como, por exemplo, as escolas.

■ Existem políticas e/ou ações específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Há várias ações que são realizadas durante o ano com enfoque em diferentes temas de direitos humanos. Alguns exemplos de iniciativas mencionados foram:

- “Diálogos insurgentes” – esta política pública tem como objetivo levar até a sociedade debates sobre temas relacionados aos direitos humanos. Para isso, pessoas que são referência no assunto são levadas para discutir temas sensíveis.
- “Cine Direitos Humanos” – tem como principal parceira. Há uma seleção de filmes que trabalham temas ligados aos direitos humanos. A ideia é criar um ambiente que lembre um cinema, para isso, distribui-se pipoca para os alunos que assistem o filme e, ao final, há um debate com um mediador com vasto conhecimento sobre o tema abordado no filme.
- Formação de gestores – a pasta de Educação em Direitos Humanos também tem iniciativas voltadas para gestores que trabalham com a educação em direitos humanos nos municípios. Essa formação auxilia na construção de planos municipais de educação em direitos humanos e/ou planos municipais de direitos humanos.
- Além dessa formação, há uma escola de conselhos. Esta escola possui formações permanentes, realizadas a qualquer momento e formações que são ofertadas em datas específicas. Apesar de se chamar escola de conselhos, a formação pode ser feita por qualquer pessoa da sociedade civil. Basta realizar a inscrição. Dentro desta escola há cursos como: “noções básicas de Direitos Humanos”, “formação básica para conselheiros e conselheiras”, entre outros.
- “Prêmio Magno Cruz” – premia ações de promoção e defesa de direitos humanos no estado. O prêmio possui duas categorias de EDH, uma voltada para iniciativas na educação básica e outra voltada para iniciativas nas universidades.
- “Núcleo de Educação Popular” – visa unir educadores de todos os estados e é uma parceria realizada com o Movimento Sem

Terra (MST) voltado para formação em direitos humanos, educação, comunicação e cultura para os agentes de promoção de direitos fundamentais.

- “Orçamento participativo” – a secretaria adjunta de participação popular que está na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, promove o debate e conscientização sobre como gerir o orçamento público, a importância de entender o orçamento participativo e a responsabilidade de cuidar da destinação das finanças públicas.
- Campanhas educativas – Nas secretarias adjuntas que atuam junto a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, há a promoção de campanhas educativas que trabalham temas sensíveis no estado do Maranhão como, por exemplo, a intolerância religiosa, a LGBTfobia e a relação entre a democracia e os direitos humanos.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

A divulgação se dá, principalmente, através das mídias sociais da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, porém, há o engajamento através de grupos de WhatsApp que divulgam as ações.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os temas centrais giram em torno dos temas sensíveis da sociedade maranhense, atualmente, são: intolerância religiosa, LGBTfobia, democracia e direitos humanos.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, porém, o Plano Estadual de Direitos Humanos já foi enviado para aprovação do legislativo.

■ Qual orçamento é destinado para pasta?

Por ser uma questão específica da secretaria, a entrevistada não soube informar.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

São 9 pessoas, sendo que 4 trabalham na pasta de Educação em Direitos Humanos e 5 trabalham na Promoção de Direitos Humanos.

■ Considerações

A pasta de EDH trabalha em parceria com movimentos sociais, há outras duas pastas que são bem atuantes no estado, as quais trabalham questões relacionadas à intolerância

religiosa e a LGBTfobia. Com a pandemia as ações das secretarias adjuntas ficaram reduzidas, porém as ações estão sendo retomadas. O diálogo com movimentos sociais auxilia na produção de debates e disseminação de conteúdo.

Supervisão de Participação Social da Secretaria de Educação

 **Entrevistado** Claudinei Rodrigues (supervisor)

 **Tempo de atuação** Atua desde 2015 na Secretaria de Educação e está na Supervisão desde 2019

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Para a Superintendência, a EDH tem como principal objetivo promover o respeito e valorização das diferenças no ambiente escolar.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Através de um projeto que nasceu de uma parceria chamado “Escravo nem pensar” fez com que o tema da Educação em Direitos Humanos fosse mais discutido, sendo assim, tentam atuar de forma preventiva, mas, também, reparadora.

A EDH é realizada de modo transversal em ações da superintendência quando tratam da educação

escolar indígena, quilombola, do campo, das pessoas com deficiência, da educação nas unidades prisionais, todos esses temas estão conexos à Educação em Direitos Humanos.

As atividades que envolvem a Educação em Direitos Humanos são realizadas através de formações, debates e diálogos.

| Existem políticas e/ou ações específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não existem políticas específicas de Educação em Direitos Humanos, mas o tema é tratado de forma transversal como no caso do racismo, da intolerância religiosa, do *bullying*, do cuidado socioemocional e do nome social. A EDH também aparece no projeto pedagógico das escolas e na formação de professores.

| Como é feita a divulgação dessas ações?

Há uma boa rede de divulgação interna e externa. A Secretaria de Educação tem um canal nas redes sociais e no *Youtube* para divulgação das formações e projetos.

| Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Fomento do respeito às diferenças e a construção da equidade no ambiente escolar.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Além da portaria da utilização do nome social há um Documento Curricular do Território Maranhense que serve como uma diretriz curricular da rede de educação. É um documento recente que transversaliza temas voltados para Educação em Direitos Humanos.

Qual orçamento é destinado para pasta? Não há um orçamento específico. Não há uma rubrica para Educação em Direitos Humanos

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

São 6 pessoas na superintendência.

■ Considerações

O entrevistado pontuou que a condição política e ter um governo que se disponha a tratar sobre questões atinentes aos direitos humanos é muito importante para o desenvolvimento da EDH. Além disso, ter recursos humanos e financeiros auxilia na condição de desenvolvimento de um trabalho robusto, principalmente, em um estado de território tão extenso quanto o Maranhão.



PARAÍBA

Núcleo de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Educação

Entrevistada Vanuza Cavalcante (gerente)

31 **Tempo de atuação** Desde 2018

■ O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A Secretaria da Educação abarca gerências executivas que, por sua vez, subdivide-se em núcleos. A atuação do Núcleo de Educação dos Direitos Humanos está mais voltada para a escola.

O núcleo de Educação dos Direitos Humanos atua no enfrentamento a todas as violações de direitos humanos dentro das escolas. Por meio de uma ouvidoria ligada à Secretaria de Educação, é possível fazer denúncias sobre violações de direitos humanos no ambiente escolar.

Havendo a denúncia, a Secretaria realiza a apuração dos fatos

e, a depender da demanda, são realizadas audiências, relatórios, tomando-se as medidas cabíveis. A ouvidoria da Secretaria é eficiente no combate à violação de direitos humanos.

Nesse sentido, a Educação em Direitos Humanos é compreendida como conscientização sobre os direitos humanos em temas pontuais que a gerência de diversidade e inclusão trabalha. Tem como foco os direitos e deveres das crianças.

■ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A depender da violação de direitos humanos que é enviada para ouvidoria da Secretaria da Educação, a gerência executiva de diversidade e inclusão pode promover ações nas escolas, a fim de, conscientizar os alunos a respeito do assunto que causou a violação como, por exemplo, autoaceitação, a conscientização sobre o *bullying*, a necessidade de valorização da vida, entre outros.

As ações são realizadas de diversas formas, desde rodas de conversa, seminários, até a utilização de oficinas lúdicas, teatro, para a conscientização de temas sensíveis.

■ Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Uma vez que, a gerência executiva de diversidade e inclusão entende a Educação em Direitos Humanos a partir de uma perspectiva de educação para direitos humanos, há diversas ações que são realizadas e foram relatadas pela entrevistada.

A Gerência possui parcerias com a Universidade, Promotoria Estadual e Federal, Polícia Militar, entre outras. Essas parcerias permitem a capilaridade das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos enquanto conscientização para os direitos humanos.

Desde 2019, diversos projetos foram escritos. Em 2022, há mais de 50 projetos catalogados, contudo, a burocracia para aprovação dos projetos que envolvem ações e/ou intervenções, por vezes, demora.

As gerências que atuam na Secretaria da Educação promovem diversas ações ligadas aos direitos humanos. Há um trabalho intenso com pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas, ciganos, educação no campo, entre outras.

As ações realizadas pelo Núcleo de Direitos Humanos citadas na entrevista foram:

- Seminário virtual sobre a diversidade humana gênero e sexualidade;

- Curso EAD sobre diversidade humana, gênero e sexualidade;
- “Respeito é bom, *bullying* é crime” - seminário virtual sobre prevenção e intervenção ao *bullying*;
- Ciclos de construção de paz como ferramenta e respeito à diversidade contra as violações de direitos - trabalho realizado em parceira com a promotoria que visa dar conhecimento sobre a justiça restaurativa;
- Roda de conversa sobre a transdisciplinaridade, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as regras de convivência na escola;
- Prevenindo a violência: protagonismo na equidade de gênero – esta ação é realizada em parceria com a delegacia da mulher. Delegadas vão até as escolas e fazem rodas de conversa e, caso algum estudante relate situações de violência, são tomadas as medidas cabíveis para apuração dos fatos;
- “Me chame como eu gosto” - roda de conversa online sobre o uso e tratamento do nome social;
- Ações de prevenção ao uso de drogas ilícitas – trabalham em parceria com a polícia militar através do Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência (PROERD);
- Oficinas lúdicas sobre a gravidez na adolescência – tratam

- sobre a questão da gravidez na adolescência e as implicações de uma gravidez nessa fase da vida.
- Ação pedagógica de valorização da vida – ações voltadas para a prevenção do suicídio.

| Como é feita a divulgação dessas ações?

Não há a divulgação, pois, a gerência não possui redes sociais. Quando há algum tipo de divulgação, ela é feita através da página da Secretaria Estadual. A entrevistada mencionou que esse é um ponto que gostariam de melhorar, contudo, ao escolherem por focar na realização das ações acabam por não darem atenção à divulgação.

| Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os temas trabalhados enquanto Educação em Direitos Humanos estão ligados às violações que ocorrem no ambiente escolar e com os próprios alunos.

O Núcleo de Educação em Direitos Humanos atua nessa esfera, porém, a entrevistada ressalta a atuação de outras gerências que trabalham na promoção de direitos humanos para a população indígena, quilombola, cigana, pessoas com deficiência, entre outros.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Existem diretrizes operacionais para cada ano. Além dessas diretrizes, orientam-se pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras leis estaduais que tratam de Direitos Humanos.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

Atualmente, dos seis núcleos oficialmente organizados, apenas quatro possuem um gerente e para esses quatro, há duas pessoas que apoiam as atividades.

■ Qual o orçamento da pasta?

Não há um orçamento específico. Buscam-se recursos estaduais ou federais através da submissão de projetos. Atualmente, o Tribunal de Contas da Paraíba prevê em torno de quatro milhões de reais para projetos ligados à temáticas de direitos humanos, contudo, ainda não houve projeto aprovado para utilização desse recurso.

O governo federal destinou seis milhões de reais para execução de projetos e ações com direitos humanos voltados para a população indígena, gestão ambiental e educação especial. Esse valor está lotado na Secretaria da Educação.

■ Considerações

O que favorece o trabalho da Gerência de Inclusão e Diversidade é a liberdade dada pela Secretaria de Educação, este apoio permite que várias ações sejam executadas.

No entanto, a burocracia para liberação de verbas, a resistência que há por parte de outros órgãos públicos que não são parceiros, por vezes, atrapalham na execução dos projetos. Toda a construção de políticas de Educação em Direitos Humanos tem sido realizada a partir de muita luta e reivindicação.



PERNAMBUCO

Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação

Entrevistada Vera Lucia Braga de Moura (gestora)

31 Tempo de atuação Desde 2015

O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Para a Gerência, a Educação em Direitos Humanos prima pela formação cidadã em uma concepção ampla. Procura garantir o respeito a todos a partir da relação com o outro através da alteridade.

Entende a Educação em Direitos Humanos como a capacitação de cada ator social, a fim de auxiliar na compreensão do seu lugar no mundo, de seus direitos, da sua forma de estar no mundo, buscando construir uma sociedade cidadã respeitosa, através da cultura de paz.

Construir uma sociedade cidadã significa garantir uma sociedade mais justa e humanitária e essa construção se dá através da EDH, que procura fornecer ferramentas aos indivíduos para que consigam superar os conflitos de forma respeitosa e não violenta.

A Educação em Direitos Humanos deve desenvolver uma educação pautada em várias dimensões necessárias à formação cidadã, como as artes, a cultura, a história, a ética, a afetividade, entre outras. A EDH procura criar na escola um espaço cultural de convivência inclusiva, respeitosa e afetiva. Um local de convivência acolhedora que produz a autorresponsabilidade.

Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

O estado de Pernambuco possui várias atividades voltadas para a EDH. A primeira delas é a disciplina de Educação em Direitos Humanos no componente curricular das escolas integrais e semi-integrals, sendo que, nas escolas regulares a EDH deixou de ser uma disciplina e passou a ser trabalhada de forma transversal nas demais disciplinas.

Há vários eixos que são trabalhados na EDH. Os temas, geralmente, são tratados através de discussões, rodas de diálogo mediadas, oficinas, seminários, musicas, escuta ativa de todos os atores

sociais, bem como, a conscientização dos estudantes a respeito do seu protagonismo.

Procura-se trabalhar com os tempos humanos, buscando garantir através da educação em direitos humanos os direitos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher, do negro, da população LGBTQIA+, por meio da conscientização da finitude, trabalha-se a valorização da própria pessoa e a necessidade do respeito a cada uma dessas fases e condições.

A EDH também se dá através do fortalecimento da escola para que ela seja uma rede de apoio ao estudante quando há violação de algum dos seus direitos. Nesses casos, move-se a comunicação não violenta. Busca-se retirar a visão adultocêntrica da educação, colocando o estudante como um agente do conhecimento que pode contribuir com o professor, o estudante é participante e o professor mediador do conhecimento.

| Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Há várias políticas específicas, algumas delas são:

- Educação para as relações étnico-raciais – trabalha com o enfrentamento ao racismo através de rodas de diálogo em par-

ceria com as Universidades Estadual e Federal, entre outros;

- Educação para gênero e sexualidade – trabalha com a questão de gênero, principalmente, para a população LGBTQIA+, procurando acolher e lutar pelos direitos dos estudantes trans, através de ações como o uso do nome social, o uso do banheiro a partir da identidade de gênero, entre outros.
- Educação nas unidades socio-educativas - visa garantir o direito à escolarização do Adolescente em privação de liberdade;
- Educação ambiental – tem como objetivo mostrar aos estudantes a sua relação com o mundo, a necessidade de preservação e a responsabilidade para com a natureza, a questão do descarte correto dos resíduos sólidos, entre outros.
- Educação fiscal – trabalha com o controle social dos impostos, para que servem os tributos, como eles podem ser fiscalizados, a necessidade de emissão de notas fiscais, a responsabilidade fiscal, entre outros.
- Educação emocional - através da unidade “Escola legal”, trabalha-se com o enfrentamento às violências no âmbito escolar, buscando desenvolver as competências descritas na Base Nacional Comum Curricular como

o autoconhecimento. O projeto “bem querer” trabalha com a educação emocional, estimulando nos estudantes a ideia de acolhimento e pluralidade.

- Educação para as populações tradicionais – educação voltada para as questões específicas dos povo originários e quilombolas;
- Educação especial – trabalha com alunos com deficiências, através da transversalidade da educação em direitos humanos;
- Educação para o trabalho – busca mostrar ao estudante como é possível estar dentro do mundo do trabalho construindo uma sociedade humanista e respeitosa.

Algumas ações e políticas são construídas conforme a demanda, como, por exemplo, quando há casos de *bullying* nas escolas, há a construção de uma ação/intervenção para que essa violência cesse.

O estado possui 16 diretorias regionais que contam com um diretor(a) cada, estes replicam as formações e são multiplicadores da EDH em suas áreas. Há formação continuada desses profissionais para que estejam sempre alinhados com as políticas que estão sendo construídas no estado.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Primeiro é feito um ofício para cada uma das gestões regionais para que a ação seja divulgada entre as escolas de cada região, posteriormente, é enviado um “card” via *WhatsApp* para as pessoas que estão envolvidas com a EDH e pode haver divulgação na imprensa local, quando é o caso.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os temas centrais são os descritos nas políticas públicas, sendo os principais deles: educação ambiental, fiscal, de gênero e educação inclusiva.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Além dos documentos nacionais como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, as legislações nacionais e internacionais, o estado possui políticas próprias para cada um dos temas trabalhados na EDH. Há cadernos (orientações curriculares) que trabalham a educação ambiental, Educação em Direitos Humanos, entre outros. Não há um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, porém há orientações curriculares sobre

como trabalhar cada um dos temas da EDH de forma transversal.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

Cerca de 60 pessoas na Gerência.

■ Qual o orçamento da pasta?

O orçamento da pasta é construído a cada ano, dependendo da necessidade.

■ Considerações

A entrevistada está na área de Educação em Direitos Humanos há muito tempo e trabalhou na elaboração das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Em 2008, quando foi instituída a Gerência de Educação em Direitos Humanos no estado, a entrevistada já fazia parte da equipe técnica. Em 2012, foi convidada para trabalhar como gestora na escolarização dos jovens e adolescentes em privação de liberdade, sendo que em 2015 passou para a gerência do departamento de Educação em Direitos Humanos que, posteriormente, também se tornou o departamento da educação inclusiva.

A fusão dos departamentos fez com que a entrevistada ampliasse seu olhar sobre a Educação em Direitos Humanos e a educação inclusiva. Na gerência as demandas são inúmeras pois, com a educação

inclusiva há o trabalho com questões pontuais como a garantia ao acesso à educação. Já na Educação em Direitos Humanos as demandas são mais subjetivas e requerem um olhar atento e sensível.

A entrevistada mencionou ser importante para a consolidação da Educação em Direitos Humanos ter uma equipe comprometida com a temática e que busque conhecimento e aperfeiçoamento de forma continuada. Além disso, reforçou a questão de que é imprescindível que a prática esteja alinhada com o discurso, sendo assim, se a escola ensina a educação ambiental, deve ter o descarte adequado do lixo, por exemplo.

Outro ponto ressaltado foi a necessidade da escuta e do envolvimento de todos os atores sociais na resolução de conflitos e construção de políticas. Todos na escola devem ser ouvidos, desde as pessoas que trabalham com funções operacionais, da limpeza e merenda, até os gestores. Todos devem estar comprometidos com uma educação que preze pelos princípios dos direitos humanos.



PIAUÍ

Gerência de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Em contato com Irayldes Marques Campelo, Gerente de EDH, fomos informados que a Secretaria atua com formações e eventos. Não foi possível realizar a entrevista até o término da pesquisa.

Diretoria de Educação Profissional, Alfabetização, Inclusão e Diversidade da Secretaria de Educação

Entrevistada Elizângela Duarte (gerente)

31] Tempo de atuação Desde outubro de 2020

O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

O acesso ao conhecimento de todos os estudantes e profissionais

da educação sobre a importância dos direitos humanos.

Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A gerência atua mais diretamente com a promoção e garantia de direitos humanos. A Educação em Direitos Humanos é realizada de forma transversal através das políticas, programas e ações executados pela gerência.

Existem políticas específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Existem várias políticas em andamento, são elas:

- “Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)” – tem como foco ações educativas para o desenvolvimento das comunidades agrícolas. Há duas principais ações: a formação de professores para a educação no campo e a implementação de projeto produtivos nas escolas;
- “Projeto diversidade na escola” – atua em várias frentes, desde a saúde, a consolidação e o conhecimento da rede protetiva que pode ser acionada através e na escola, até a instância jurídica para garantir direitos na educação;
- Doação de sangue – pensando no direito à saúde, com foco na

- empatia, foi realizada uma campanha de doação de sangue nas escolas e teve grande adesão;
- Educação ambiental – trata sobre as questões do meio ambiente;
 - “Comissão de enfrentamento às situações de violência escolar” – atuam nos casos em que há violação de direitos nas escolas, principalmente, por conta da violência. Realizam ações educativas a fim de gerar a resolução de conflitos através da justiça restaurativa e da mediação de conflitos. Foi elaborada uma cartilha de mediação de conflitos escolares que auxilia no enfrentamento às violências;
 - Ações que envolvem a arte e até mesmo a espiritualidade, a fim de amenizar e evitar conflitos nas escolas. Essas ações colocam os estudantes como protagonistas, permitindo que os estudantes realizem atividades com liberdade, criatividade e responsabilidade.
 - Os trabalhos com arte envolvem também a elaboração de peças teatrais com foco em problemas enfrentados pelas escolas locais. As peças são criadas contando com a equipe multidisciplinar que atua na escola, principalmente, com o profissional de psicologia. Estudantes e professores participam da

encenação. A partir da apresentação feita, é realizado um diálogo sobre o tema abordado visando a educação.

- “Projeto estudar pode ser leve” – criado durante a pandemia, tem como objetivo fazer com que os estudos em casa não sejam um fardo e que a educação não seja encarada como mais uma obrigação. Uma das ações realizadas no projeto é o relato dos estudantes, através de vídeos, sobre o dia a dia em suas casas. Os vídeos são organizados e postados no canal da educação. Nas datas comemorativas os estudantes são estimulados a realizar ações em suas casas para comemorar a data e também apresentar o que foi feito em vídeos.
- “Projeto dia de papear” – ação semanal, na qual os estudantes propõem um tema e um profissional da área é chamado para falar sobre aquele tema. São sanadas as dúvidas dos estudantes e a gerência acompanha as perguntas e todo o desenrolar do bate-papo para identificar possíveis problemas que os estudantes possam estar enfrentando.
- “Programa juntos para avançar” – após a verificação do que precisa ser melhorado pontualmente nas escolas, um grupo que faz parte da unidade de en-

sino e aprendizagem do estado é reunido e vai até as escolas para realizar ações visando melhorar a educação daquele local.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Através do site e das redes sociais (*Instagram* e *Facebook*) da secretaria. Utilizam o *WhatsApp* e *Telegram* para alcançar o maior número de pessoas. Além de enviar ofícios para que os municípios e escolas saibam das ações. Utilizam os canais de televisão e rádio, quando possível. Se necessário, vão pessoalmente aos locais para divulgar.

Além desses meios, o estado conta com um canal para educação que transmite aulas virtuais. A gerência entende que é importante que as ações sejam divulgadas para que haja adesão.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

O maior desafio da gerência, sendo um dos temas principais, são os direitos da população LGBTQIA+. A gerência tem trabalhado com questões como preconceito, discriminação, desrespeito, saúde mental, acolhimento entre outros.

Além desse tema, tem como foco a educação no campo, educação ambiental, direito das mulheres, visando, principalmente, o

fortalecimento das famílias, a educação das relações étnico-raciais, bem como, a saúde mental dos estudantes e dos profissionais da educação.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Normas técnicas e instruções normativas do estado, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as legislações nacionais.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

A equipe da gerência conta com 21 pessoas.

■ Qual o orçamento da pasta?

Não há um orçamento específico, porém, todo ano há um plano de ações detalhado, no qual, há a discriminação dos valores necessários para cada uma das ações. Geralmente os valores solicitados são concedidos, porém é muito burocrático e demorado. A gerência busca por recursos federais e parcerias para realização de ações.

■ Considerações

Algumas políticas que a gerência tem procurado implementar são a especialização em direitos humanos e a especialização em afrodescendência para os profissionais de

toda rede de educação. O projeto ainda está em andamento.

O estado do Piauí possui gerências regionais nas cidades em que há escolas estaduais. Estas gerências contam com uma equipe multiprofissional formada por um profissional da psicologia, assistência social, pedagogia e direito. Essa equipe é responsável por garantir a paz no ambiente escolar e realiza trabalhos com a mediação de conflitos e, principalmente, a escuta qualificada.

As ações da gerência têm como propósito conscientizar sobre a necessidade da garantia dos Direitos Humanos na educação. Tem um olhar sensível para as demandas dos estudantes e dos profissionais da educação.

Ao fazer a conscientização dos estudantes, a gerência tem percebido o impacto que isso resulta na família, pois, em alguns casos, quando os estudantes entendem o que é violência e quais são seus direitos, chegou até a gerência a informação de que realidades foram mudadas para melhor.

A gerência tem a preocupação de levar ao conhecimento dos estudantes e servidores todo o material utilizado nas formações e ações. Sempre mencionam as leis que estão embasando as falas, o referencial teórico e, quando possível, divulgam esse material para o público-alvo, para que tenha fácil acesso.

Não há ainda uma pesquisa sobre a eficácia das ações que estão sendo realizadas. A entrevistada entende que é importante que haja, principalmente, para identificar o que pode ser melhorado, porém, por vários motivos ainda não foi possível realizar. Contudo, a gerência tem percebido melhorias significativas na educação através das ações que têm sido realizadas.

Por fim, a entrevistada ressaltou a importância de ter documentos estaduais que amparem as políticas públicas de direitos humanos no estado, além disso, reafirmou a importância que o judiciário tem na luta pelo direito à educação. Afirmando que no estado do Piauí, o judiciário tem feito um trabalho importante nesse sentido e que todo o trabalho realizado pela gerência é possível graças às várias parcerias que tem com outras secretarias, órgãos e organizações da sociedade civil.



RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

● Entrevistada Sandra Regina Freire Pequeno (coordenadora)

[31] Tempo de atuação Desde 2018

Considerações

A coordenadoria trabalha com articulação de políticas públicas, por isso, não atuam especificamente com a Educação em Direitos Humanos. No entanto, buscam articular com a Secretaria da Educação uma parceria para realização de um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

A intenção é que o plano seja realizado em conjunto com outras secretarias, pois, a Educação em Direitos Humanos é transversal.

A entrevistada afirmou que, quando assumiu a coordenação, sentiu a necessidade da Educação em

Direitos Humanos para os servidores e servidoras do estado, principalmente, no que diz respeito ao trato com as pessoas - como elas querem ser chamadas -, por isso, foi elaborado um curso de pós-graduação em direitos humanos para os servidores públicos mas também para outras pessoas interessadas que será realizado em 2023.

A coordenadoria trabalha mais com a articulação política do que com a Educação em Direitos Humanos propriamente dita, por isso, as demais questões não foram contempladas, no entanto, ressalta-se que a coordenação tem a preocupação com a formação de servidores públicos em direitos humanos.

Núcleo Estadual de Educação para a Paz e Direitos Humanos da Secretaria de Educação

● Entrevistado João Maria Mendonça de Moura (coordenador do Núcleo)

[31] Tempo de atuação Atua há 42 anos na secretaria de educação, contando o período em que trabalhou como estagiário e efetivo

O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Um dos sentidos da Educação em Direitos Humanos é desenvolver princípios como, por exemplo,

o princípio do respeito à diversidade. Prevenir e combater a intolerância, o preconceito, a misoginia. Buscar construir relações saudáveis, humanizadas e acolhedoras dentro da escola.

A EDH é um conjunto de valores e princípios, de estratégias teóricas, metodológicas e práticas, de forma a ser possível afirmar que a Educação em Direitos Humanos é uma ciência que luta por uma sociedade mais igualitária, fraterna e humana.

■ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A Secretaria de Educação procura capacitar multiplicadores de EDH. Para isso, ela se divide em 16 diretorias regionais de educação que possuem, pelo menos, 2 multiplicadores e um assessor pedagógico que desenvolvem os projetos e programas idealizados pela secretaria e seus órgãos auxiliares nas escolas e locais selecionados. Em cada uma das diretorias regionais há um núcleo regional de Educação em Direitos Humanos.

A princípio, o papel da secretaria é pensar políticas e ações a serem desenvolvidas nas escolas através das diretorias regionais. Não é a Secretaria especificamente que realiza as ações, porém, em alguns casos, quando as escolas chamam, a Secretaria vai até as escolas para

realizar atividades de Educação em Direitos Humanos.

Não obstante, foram criados dois órgãos através da lei 8.814/2006 - que “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Paz na Escola’, de ação interdisciplinar e de participação comunitária para prevenção e controle da violência nas escolas da Rede Pública de Ensino do Rio Grande do Norte”.

O primeiro é o Conselho Estadual de Promoção da Paz nas escolas. Esse órgão se reúne mensalmente e cria um cronograma de assembleias com os conselheiros do colegiado. O colegiado é um órgão plural composto por várias secretarias e órgãos da sociedade civil. O conselho trabalha com as questões políticas, desenvolvendo projetos, programas e ações.

O segundo órgão é o Colégio Estadual da Educação para os Direitos Humanos, formado por uma equipe multidisciplinar. A função deste colégio é fomentar uma cultura de Educação em Direitos Humanos nas diretorias regionais de educação.

■ Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

São várias as políticas desenvolvidas pela Secretaria, principalmente, no que diz respeito à formação de multiplicadores e no pensar estratégico para ações pedagógicas

que contemplem a Educação em Direitos Humanos, ainda que de forma transversal.

- Há o núcleo da educação do campo e da diversidade que trabalha com os povos originários. Trata-se de educação em direitos humanos, uma vez que, procura implementar a diversidade e o respeito aos modos de formação.
- Há o Programa Saúde na Escola que tem como um dos eixos norteadores os direitos humanos.
- “Café pedagógico” – trata-se de uma ação desenvolvida há mais de 12 anos a qual tem como objetivo construir e fortalecer os laços, as relações interpessoais e auxiliar os profissionais na construção de uma cultura de paz. As reuniões são realizadas semanalmente.
- “Ciclo de estudos avançados de educação e direitos humanos” – é uma atividade mensal que trabalha um tema com profissionais específicos da área que trazem suas vivências, referenciais teóricos e promovem a troca de conhecimento.
- “Seminário Estadual de Educação e de Direitos Humanos” – seminário realizado anualmente que busca socializar temas de direitos humanos, com a intenção de capacitar e fortalecer as

relações dos atores sociais que trabalham com a educação e multiplicadores da educação e direitos humanos. Trata-se de uma capacitação permanente e sistemática.

- “Oficinas Preventivas” - há oficinas temáticas realizadas nas escolas que visam a prevenção da violência, tratam de temas como diversidade, *bullying*, entre outras.

Tem-se feito o esforço de transversalizar a Educação em Direitos Humanos nos componentes curriculares de todas as disciplinas.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

São divulgadas através do *Instagram* do núcleo, porém, a divulgação sempre é feita seguindo as diretrizes da Secretaria da Educação que possui uma assessoria de comunicação. É preciso fazer mais nesse sentido, a comunicação ainda é deficitária.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Há vários temas que são trabalhados durante o ano, alguns deles são institucionalizados por leis como, por exemplo

- “Semana Estadual de combate ao *bullying*” – ocorre na primeira semana de abril.
- “Setembro cidadão” – um projeto idealizado por um juiz e um advogado que, em parceria com a Secretaria da Educação, realizam um trabalho sobre educação, cidadania e educação cidadã em comemoração ao dia 10/09, que é o dia estadual da educação cidadã.
- “Escola Democrática” – no mês de outubro realizam-se trabalhos para fomentar a cultura de paz e direitos humanos, aproveitando o tema “escola democrática”.

Além dos temas que são trabalhados nas datas comemorativas, há projetos que trabalham com a questão da diversidade nas escolas e processos formativos voltados para a educação de direitos humanos.

Outros temas centrais são: educação ambiental, saúde mental, a capacitação para mediação de conflitos e o fomento de uma cultura de paz.

Em parceria com a polícia militar há o “Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência” (PROERD) que, atualmente, também conta com a patrulha escolar e o “Maria da Penha vai às escolas” que é um projeto que lida com a questão da violência contra mulher.

| Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Utilizam legislações voltadas para os direitos humanos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Plano Nacional de Direitos Humanos, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, diretrizes curriculares, Plano Estadual de Educação, orientações pedagógicas estaduais. O estado possui diretrizes específicas para determinados temas.

| Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

A equipe tem em média 12 pessoas, porém a rotatividade é alta por vários motivos e conta com mais 5 estagiários, totalizando 17 pessoas na equipe.

| Qual o orçamento da pasta?

Não há orçamento próprio.

| Considerações

a secretaria não realiza levantamentos sobre a eficácia das políticas públicas que estão sendo realizadas, pois essas pesquisam demandam pesquisadores, editais, entre outros entraves burocráticos ou operacionais. Contudo, há a percepção de que as políticas fazem diferença e a capacitação dos atores sociais no

ambiente escolar auxilia na promoção de direitos humanos.

O entrevistado vê que é necessário que haja mais investimento para políticas de Educação em Direitos Humanos, principalmente, por conta da radicalização, entende que não estamos preparados para lidar com todo ódio que tem sido disseminado nas redes sociais, e há uma geração que precisará ter um entendimento cada vez mais profundo sobre o que é a diversidade e a necessidade de respeitar a diversidade.



SERGIPE

Coordenadoria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Entrevistada Adriana Lohanna dos Santos (referência técnica)

31 **Tempo de atuação** desde 2019

I O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Antes de 2019, havia um entendimento dúbio sobre o que era a Educação em Direitos Humanos. Após essa data, o conceito de EDH está sendo construído através do esforço para elaboração de um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Pretende-se construir o plano com a sociedade civil e de forma interseccional, para que assim, com todos envolvidos, ele tenha mais força e eficácia, além de perpassar por todas as áreas do governo.

A ideia é que o Plano Estadual de Direitos Humanos forneça subsídio

para construção de políticas e formações em direitos humanos, principalmente, a formação continuada e que as políticas construídas sejam para toda sociedade, todos os grupos, respeitando suas peculiaridades, evitando a visão de que a EDH é apenas um componente curricular.

■ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

As ações de EDH no estado de Sergipe não recebem essa nomenclatura, porém, tendo em vista a ideia de que a Educação em Direitos Humanos perpassa todos os setores, há ações realizadas que podem ser consideradas EDH. São elas: formações, palestras, rodas de conversa, simpósios, entre outros.

■ Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não, porém há políticas que têm a EDH de forma transversal, as pastas que cuidam do conselho social, direitos da criança e do adolescente, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, idosos, mulheres, igualdade racial. O Comitê de Prevenção e Combate à Tortura, quando realizam ações contemplam a temática através de palestras e capacitações.

Algumas das ações específicas mencionadas pela entrevistada são as ações realizadas pela assistência social que busca informar

à população usuária dos serviços sobre seus direitos e políticas públicas desenvolvidas.

Há uma ação semanal realizada no restaurante popular Padre Pedro que através de palestras, oficinas, com os usuários do restaurante, discutem temas como: educação, violência contra mulher, serviços essenciais, cadastro único, acesso à políticas sociais, questões de gênero e sexualidade, setembro amarelo, questões essenciais para toda a sociedade.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

As ações são divulgadas no site e *Instagram* da Secretaria de Inclusão. A entrevistada ressaltou que o departamento vê como necessária a divulgação para que a população tenha conhecimento das ações realizadas e dos temas abordados, principalmente, no sentido de desmistificar o papel da assistência social, pois ele vai muito além do cadastro único e dos programas sociais.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Para a entrevistada, a Educação em Direitos Humanos tem como propósito tornar a Declaração Universal de Direitos Humanos de fato universal; conscientizar a população sobre os reais propósitos e significados dos

direitos humanos, pois todas as políticas públicas sociais que chegam até a população decorrem de algum direito humano que as embasa.

Além disso, as políticas públicas devem ser construídas a partir da Declaração Universal de Direitos Humanos e a sociedade precisa ter consciência do controle que pode exercer sobre essas políticas, tanto quanto indivíduo como quanto sociedade civil. A EDH propicia esse conhecimento; serve como a mola propulsora para conscientização e emancipação dos sujeitos para que sejam atores sociais ativos na decisão, controle e fiscalização das políticas públicas.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Estão construindo o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos que servirá como orientador, porém, atualmente, as ações desenvolvidas em Educação em Direitos Humanos se guiam pela percepção de direitos humanos de cada um dos setores. Têm como eixo orientador a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

4 pessoas.

■ Qual o orçamento da pasta?

A pasta não tem um orçamento específico, mas sempre que solicitam conseguem recursos da secretaria. Contudo, as atividades realizadas demandam mais recursos humanos do que orçamento propriamente dito.

■ Considerações

O departamento de Inclusão e Direitos Humanos é muito novo e ainda está em fase de estruturação. Não foi realizada nenhuma pesquisa acerca da efetividade das ações desenvolvidas pela equipe técnica, possuem apenas dados quantitativos das ações.

A entrevistada vê como imprescindível a criação de um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos que envolva o maior número de secretarias e a sociedade civil como um todo. Além do plano, entende que o Conselho Estadual de Direitos Humanos é um órgão efetivo para auxiliar na promoção e efetivação dos direitos humanos.

Serviço de Projetos Escolares em Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Educação

 **Entrevistada** Adriane Damasceno

 **Tempo de atuação** Desde 2019

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Entende-se por Educação em Direitos Humanos tudo aquilo que já foi elaborado acerca do tema, e toma-se como parâmetro os marcos legais. Utilizam os Parâmetros Nacionais Curriculares transversalizando a Educação em Direitos Humanos nas ações executadas pelo departamento.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

O departamento de apoio ao sistema educacional visa capacitar os professores para que, através de ações executadas na escola, os estudantes sejam impactados. O público-alvo é o estudante.

Tem como intuito tratar sobre a permanência e o sentimento de pertencimento do estudante em relação à escola. Procuram realizar ações e capacitações para que o estudante se sinta acolhido, garantindo, desse modo, o direito à educação.

Há três eixos que são contemplados nas ações do serviço de projeto educacional: a saúde integral na escola, o sistema de apoio sócio emocional, a justiça restaurativa e resolução de conflitos - cultura de paz na escola. A Educação em Direitos Humanos é realizada de forma transversal nesses eixos quando são trabalhados assuntos atinentes aos direitos humanos.

| Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não há política específica, porém a Educação em Direitos Humanos perpassa as ações e políticas realizadas:

- Curso cultura da paz e Direitos Humanos – formação de professores que contempla a saúde mental, comunicação não-violenta, ciclo de construção de paz, saúde integral, entre outros.
- “Escola segura: um cuida do outro” – foi uma ação realizada durante a pandemia em que os professores e estudante foram convidados a conversar sobre os protocolos de segurança da escola, além de produzirem vídeos, redações, poesias, desenhos (dependendo da faixa etária do estudante), sobre o retorno presencial. Com esse material foi realizado um concurso e as melhores produções foram premiadas.
- Grupo de apoio sócio emocional – a partir de parcerias, universitários trabalham nas escolas promovendo rodas de conversas, a escuta dos estudantes para que possam auxiliar em possíveis questões socioemocionais.
- Seminário Construindo pontes para a não violência na escola – visando a cultura de paz, o cui-

- dado com a saúde mental e física dos alunos, o seminário tem como função trazer uma reflexão sobre a violência, o combate a ela e o autocuidado.
- Há a formação de Educação em Direitos Humanos e a cultura de paz no ambiente escolar realizada anualmente.

Política pública de apoio à realização de projetos nas escolas - trabalham com a capacitação dos docentes e estudantes para que enviem projetos a serem financiados através de iniciativas públicas ou privadas. Com essas formações conseguiram que mais de 80 projetos fossem aprovados para financiamento. Trabalham com a cultura de paz na escola como um tema transversal quando abordam, por exemplo, o combate à homofobia, respeito à diversidade, consciência negra etc.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Através de uma revista da Secretaria da Educação. Algumas das atividades e pesquisas realizadas nas universidades que contemplam ações desenvolvidas nas escolas através das capacitações dadas pelo departamento, tornam-se artigos ou capítulos de livros. A divulgação também é feita pelas redes sociais e site da secretaria.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Atualmente, principalmente após a pandemia, a cultura de paz se tornou um dos temas centrais da gestão, pois, quando há um ambiente escolar saudável, é possível que o rendimento do estudante melhore, a evasão da escola diminua, melhorando a educação como um todo.

Apesar da cultura de paz ser um eixo central, a saúde integral e o sistema de apoio socioemocional também são temas trabalhados pelo departamento.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os marcos legais como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, os Parâmetros Nacionais Curriculares, portaria estadual que trata sobre a cultura de paz e mediação de conflitos, entre outros.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

Aproximadamente 8 servidores

■ Qual o orçamento da pasta?

A entrevistada afirmou que há um investimento alto com os projetos nas escolas, contudo, não há um valor específico, pois depende

de cada projeto e esse dado pode ser acessado através do portal da transparência.

Considerações

A entrevistada entende a necessidade da manutenção das atividades executadas até ali, por isso, as práticas estabelecidas não estão centradas em uma única pessoa, e há uma política para que as boas práticas permaneçam independente de quem ocupe o cargo.

A Educação em Direitos Humanos está presente na Secretaria da Educação desde que houve a construção do eixo da educação democrática, em 2013-2014. Havia um serviço de Educação em Direitos Humanos, porém houve uma reestruturação no final de 2019, início de 2020, para que a EDH fosse descentralizada, a fim de atender mais demandas em outros setores, atuando de forma transversal .

A entrevistada ressaltou a importância das parcerias com instituições como o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, outras secretarias, setores, universidades. Tratou sobre a importância das pesquisas realizadas pelas universidades sobre o tema “cultura de paz na escola”, bem como os estágios e projetos de extensão voltados para o mesmo tema.

Há também o entendimento do quanto políticas públicas e diretrizes

que são consolidadas através de lei dão mais respaldo para o trabalho das secretarias e seus apoios. Nesse sentido, o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos que será construído no estado servirá para auxiliar o trabalho desenvolvido.

São realizadas avaliações ao final dos cursos realizados pelo departamento, bem como dos projetos e seminários que são feitos. Contudo, a entrevistada afirmou que para que se tenha um bom indicador de avaliação é necessário haver um bom diagnóstico, a fim de que seja possível saber em qual ponto começaram e o quanto avançaram. É sempre um vir a ser. No entanto, não há uma avaliação de qual foi o impacto dos 80 projetos financiados, por exemplo, pois esse parâmetro acaba sendo muito subjetivo.

3

CENTRO OESTE

74 DISTRITO FEDERAL

- Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial da Secretaria de Justiça e Cidadania
- Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade da Secretaria de Estado de Educação

79 MATO GROSSO DO SUL

- Coordenadoria de Educação e Capacitação em Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
- Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação da Secretaria de Educação

85 MATO GROSSO

- Centro de Referência em Direitos Humanos da Secretaria de Estado Assistência Social e Cidadania

88 GOIÁS

- Gerência de Diversidade Sexual da Secretaria de Desenvolvimento Social

DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial da Secretaria de Justiça e Cidadania

Entrevistado Diego Moreno de Assis e Santos (Secretário)

[31] Tempo de atuação Desde janeiro de 2019

I O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A questão ficou prejudicada pois a Subsecretaria não executa ações específicas para Educação em Direitos Humanos, por isso, a entrevista começou com a premissa de que a EDH era feita de forma transversal.

I Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A Educação em Direitos Humanos é realizada de forma transversal através de algumas das ações realizadas na subsecretaria.

I Existem políticas específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não há políticas específicas, contudo, algumas ações contemplam o tema de forma transversal:

- Realização de seminários com as seguintes temáticas: “Esperança Juventude para um Brasil Laico”; “Ensino Religioso previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação”; “A necessidade de prevenção das Espiritualidades e Culturas Tradicionais”; “Intolerância e Violência não podem advir das Religiões ou Crenças”; “Desafios para Liberdade Religiosa e a Laicidade”; “O Combate à intolerância Religiosa também Abarca a Defesa dos Não Crentes” e o Webinar: “Os Iguais Amando os Desiguais”;
- Poéticas Contemporâneas e a Sala de Aula: o projeto teve por objetivo reunir estudantes e professores de diferentes áreas de conhecimento na Estação da Cidadania da QNM 28 para divulgação do espaço para a comunidade escolar, além de fomentar a interdisciplinaridade que deve ocorrer constantemente em todo o currículo, proporcionando a interlocução entre arte e os diferentes campos do conhecimento e trans-

- versalidade dos conhecimentos de diferentes disciplinas;
- Palestra: “Estado laico, democracia e construção da paz”. O grupo inter-religioso de Araçatuba promoveu, via *Webinar* transmitido por redes sociais e internet, discussão para debater as implicações da afetação à laicidade enquanto situação que também afeta o campo da democracia, com a participação de representantes da Secretaria;
 - “Falando direito”: participação de representante da Secretaria, com o objetivo de levar conhecimento sobre Diversidade e Liberdade Religiosa aos alunos do curso, buscando promover a conscientização da importância do respeito às religiões, do combate à intolerância religiosa, da liberdade de crença ou não-crença e da defesa da manutenção de um Estado Laico;
 - Implementação do Pró-DH: núcleo de atendimento e orientação às vítimas, monitoramento e prevenção à violação dos direitos humanos no Distrito Federal, objetiva prestar orientações ao denunciante de violações dos direitos humanos, por meio das denúncias registradas no Disque 100;
 - “Projeto Vencer”: Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2021, firmado entre SENAI/DF e a SEJUS/DF, que tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas, na área de qualificação profissional, de forma a evidenciar, por meio da promoção de cursos e de programas de formação profissional, o compromisso dos participes em relação ao desenvolvimento do trabalhador. Estava prevista a implementação em setembro de 2022 na Praça dos Direitos da Ceilândia e Itapoã, assim como a Estação Cidadania do Recanto das Emas;
 - Seminário sobre Violência racial e saúde mental de jovens negros do Sistema Socioeducativo – Realizado no dia 16/05/2022 na FIOCRUZ. A discussão foi acerca das violências sofridas pelos educandos nas áreas de saúde mental, junto a um curso de qualificação sobre fortalecimento da rede de proteção e cuidado em saúde mental de jovens negros em conflito com a lei;
 - Palestras sobre a temática direitos humanos: o que são e como nasceram os direitos humanos;
 - “Projeto VIRAVIDA”: em parceria com o SESI, trabalha com a questão da empregabilidade nas escolas, busca uma formação profissionalizante, noções de autogestão e empreendedorismo, além de encami-

- nhamento para o mercado de trabalho;
- “Conhecendo Direitos”: projeto realizado em parceria com órgãos do judiciário nos quais juízes e ministros do Superior Tribunal de Justiça falam para estudantes sobre direitos, enfrentamento às drogas, entre outros temas.

Considerações

A Subsecretaria realiza várias ações na promoção de direitos humanos e obteve êxito na implementação de políticas públicas de direitos humanos. Houve a elaboração de normativas sobre a questão de gênero que regulamenta o uso do nome social e a forma como as pessoas devem ser revistadas nas unidades prisionais. Houve a capacitação de servidores das unidades prisionais e agentes de metrô sobre o modo como tratar a população LGB-TQIA+, além da elaboração de uma espécie de glossário sobre o tema. Foi criado um decreto instituindo a isenção das taxas para emissão de documentos pessoais das pessoas em situação de rua.

Quando a subsecretaria realiza ações nas escolas visando a conscientização sobre direitos e cidadania, percebem que no momento os estudantes ou envolvidos às vezes não se manifestam, porém, após essas intervenções há o aumento do

número de denúncias de violência. De alguma forma essas intervenções auxiliam no enfrentamento à violação de direitos.

Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade da Secretaria de Educação

 **Entrevistada** Keith Crema

 **31 Tempo de atuação** Desde 2021

O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Não há como pensar o sujeito sem pensar na Educação em Direitos Humanos. Há uma construção e desconstrução diária sobre o que envolve os sujeitos e os direitos humanos, e busca-se fortalecer esses laços através da educação.

Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A gerência possui atribuição pedagógica, sendo assim, acompanha as políticas públicas a partir do olhar pedagógico.

Orienta e acompanha a implantação e implementação de políticas, diretrizes, programas, projetos e ações de educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos na rede pública.

Todos os temas que envolvem direitos humanos e estão inseridos

na escola passam pela gerência para acompanhamento e assessoramento pedagógico.

Organizam circulares (documentos) que trabalham vários temas através de orientações e propostas pedagógicas. Procuram sempre propor alguma iniciativa em datas comemorativas.

■ Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Os direitos humanos são trabalhados de forma transversal sempre, então algumas das políticas são:

- Maria da Penha vai à escola;
- Formações para professores em parcerias com a justiça do trabalho, magistrados, promotoria e Instituto Auschwitz. Resalta-se que apesar de haver essa formação específica, não é a gerência quem realiza formações de professores, há uma subsecretaria própria para isso. Essa formação específica que a gerência realiza está ligada a sua temática;
- Trabalha-se com a Educação em Direitos Humanos para pessoas em situação de vulnerabilidade, acolhimento institucional de refugiados, pessoas que estão em medida socioeducativa;

Outros temas são: relação étnico-racial, gênero e sexualidade, ensino religioso, prevenção ao uso abusivo de drogas e a redução desses danos.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

A divulgação é feita pelo site da Secretaria de Educação. Há o *Instagram* da Subsecretaria da qual a gerência faz parte que também divulga algumas das ações.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

São vários os temas abordados, pois, temas atinentes a Direitos Humanos que compõem o currículo escolar ou são abordados através de ações passam pela gerência.

Um dos temas centrais que mais tem sido demandado é o da diversidade. Seja diversidade étnico-racial, de gênero, migrantes, povos originários. Para abordar essas temáticas, realizam orientações técnico pedagógicas baseadas nas leis que regem o tema.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Há currículos específicos do estado, resoluções nacionais, decretos, legislações específicas para cada um dos temas.

| Qual orçamento é destinado para pasta?

Não há um orçamento específico e todo ano é realizada uma previsão orçamentária que é enviada para o órgão competente que aprovará ou não os valores. Este ano tiveram um orçamento de aproximadamente R\$ 180.000,00.

Como a previsão é realizada com base nos projetos que pretendem realizar naquele ano, o valor oscila, porém, geralmente, conseguem verbas para realizar ações.

| Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

6 pessoas.

| Considerações

A gerência possui várias parcerias que a auxiliam no desempenho de sua função, algumas delas são a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, Justiça do Trabalho, o Tribunal de Justiça entre outros.

A gerência não realizou uma análise sobre a eficácia de suas ações, apesar de entender ser necessário. Ainda não há indicadores que auxiliem nessa construção.

A difusão dos documentos utilizados pela gerência são divulgados por meio de circulares tendo como público-alvo as unidades escolares.

Para a entrevistada algumas das questões que auxiliam na promoção

de políticas públicas de Educação em Direitos Humanos são as normativas. Ter normativas que respaldam as ações é muito importante, bem como, ter uma gestão que veja a necessidade e importância da Educação em Direitos Humanos para todos.



MATO GROSSO DO SUL

Coordenadoria de Educação e Capacitação em Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Entrevistada Sabrina Frazeto
(coordenadora)

31 Tempo de atuação Desde 2019

O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Trabalham a Educação em Direitos Humanos na perspectiva de desmistificar a ideia que se tem sobre o que são direitos humanos (que não servem para nada ou são para uma parte muito pequena da população). Buscam apresentar os direitos humanos como a realidade que eles são, uma vez que, os direitos que exercemos e temos no dia a dia são direitos humanos.

Através da promoção dos direitos humanos realizam a EDH, ao dar conhecimento sobre o que são direitos humanos, como reivindicá-los.

Indagam: se não houver o conhecimento, como haverá a promoção dos direitos humanos? O acesso ao conhecimento e a formação para cidadania são encaradas como Educação em Direitos Humanos.

Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Em 2015, através do projeto “Direitos Humanos vai à escola”, havia uma equipe que ia às escolas públicas da capital para trabalhar o conceito de direitos humanos.

No ano de 2017 esse projeto passou a ser um Programa chamado “Direitos Humanos em Ação”, além de abranger as escolas, passou a atuar nas universidades, a trabalhar com crianças, idosos e com a população em geral. Busca-se conscientizar sobre a importância dos direitos humanos.

Nessa perspectiva, também são realizadas ações com os servidores públicos, pois, através de uma pesquisa realizada na gestão da entrevistada, percebeu-se que os servidores dos órgãos públicos desconhecem e/ou têm preconceito com o tema. Desse modo, promovem o diálogo e procuram, de fato, ter uma escuta ativa com a intenção de conscientizar.

Quando há demanda, são realizados trabalho em campo através de oficinas, palestras, entre outras ações.

■ Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não há políticas públicas específicas para Educação em Direitos Humanos no estado. Houve um grupo de trabalho que tentou tratar sobre o tema, porém, por conta das burocracias e outros entraves, o grupo não teve continuidade.

Apesar de não haver uma política pública específica com essa nomenclatura, todos os anos a coordenação realiza a Semana dos Direitos Humanos, em que há a promoção de diálogos que visam a educação e promoção dos direitos humanos e há o decreto que institucionalizou o programa “Direitos Humanos em Ação”.

Além disso, é realizado um colóquio que trata de assuntos ligados aos direitos humanos com a intenção de dar visibilidade ao tema e levar conhecimento.

Há outras secretarias que trabalham os direitos humanos de forma transversal, pois, uma vez em que há a promoção dos direitos humanos, pode-se afirmar que há uma política pública de Direitos Humanos, mas não necessariamente há a ideia de uma formação de Educação em Direitos Humanos.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

A divulgação das ações realizadas pela coordenadoria é feita pelas redes sociais da superintendência a qual a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho está ligada. Em alguns casos a própria imprensa local também divulga.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Além de procurar desmistificar o significado dos direitos humanos e resgatar a cidadania, tentam prover o desejo dos cidadãos e servidores de conhecer a temática.

Alguns dos temas trabalhados pela coordenação são: a afetividade, habilidade socioafetiva, a prevenção ao uso de álcool e drogas ilícitas, inteligência emocional, prevenção ao abuso e exploração sexual.

Há uma proposta, ainda em andamento, de trabalhar com o empreendedorismo para famílias que vivem em situação de vulnerabilidade. É uma forma de dar ferramentas para a emancipação.

Percebeu-se que no estado não há uma secretaria ou conselho que trabalhe com as temáticas da família e cidadania. Há uma carência muito grande no estado de conhecimento do conceito ampliado da família e, principalmente, cidadania. Por isso,

esses são os temas sobre os quais a coordenação tem se debruçado no ano de 2022.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os documentos nacionais, principalmente o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Houve a tentativa de construção de um documento estadual de Direitos Humanos, porém, o grupo de trabalho que estava elaborando o documento foi descontinuado.

■ Qual orçamento é destinado para pasta?

Não há um orçamento específico, há a dotação de suprimentos para a coordenação. O orçamento fica a cargo da Superintendência.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

7 pessoas.

■ Considerações

Por conta do tamanho da equipe e da falta de recursos, as atividades voltadas para a Educação em Direitos Humanos ficam muito restritas à própria capital. Porém, a coordenação tem a preocupação de trabalhar com parcerias e busca, sempre que possível, capacitar outros atores sociais, como professores (é um

projeto para o futuro tendo em vista a pandemia) e pessoas que atuam em Organizações da Sociedade Civil (OSC), para que essas pessoas sejam multiplicadores da Educação em Direitos Humanos. A coordenação se preocupa em dar subsídios para que haja, de fato, uma capacitação em direitos humanos;

A entrevistada informou que tem dificuldades para encontrar informações de outros estados sobre as ações realizadas em EDH. Além dessa questão, não há comunicação efetiva entre o estado e os municípios.

Em uma pesquisa realizada pela secretaria para saber quantos municípios do estado trabalhavam com EDH, percebeu-se que não há ações nesse sentido. Os municípios delegam a educação e promoção em direitos humanos para o serviço social na maioria das vezes.

A entrevistada afirmou que a retomada de Grupos de Trabalho sobre a temática auxiliaria na consolidação da educação e promoção em/de Direitos Humanos, pois, o olhar multidisciplinar para o tema auxilia na compreensão dos problemas enfrentados pela população e pelos atores sociais.

Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação da Secretaria de Educação

 **Entrevistado** Alfredo Anastácio Neto (coordenador)

 **31 Tempo de atuação** Desde 2015

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A garantia dos direitos, o respeito e o bom convívio nas escolas. O respeito à diferença enquanto uma forma de garantir a dignidade.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A atuação da Coordenadoria está voltada para três condições: direito, reconhecimento e respeito. Para que elas sejam realizadas é necessário que haja a formação dos profissionais da educação.

Há a realização de rodas de conversa, oficinas, *lives*. Tem-se procurado diminuir o número de palestras, pois, ao longo dos anos, percebeu-se que o impacto das palestras na audiência era pouco efetivo.

A oferta curricular também é formadora do estudante enquanto cidadão, então, através da cidadania buscam garantir, assegurar e reconhecer os direitos dos estudantes em cada uma das instâncias, principalmente na instância escolar.

Há o trabalho de forma articulada com a Coordenadora de psicologia escolar que auxilia nos casos em que há violações de direito, auxiliando na condução desses casos e encaminhamentos.

Por fim, a Educação em Direitos Humanos é tratada nos componentes curriculares do currículo do ensino fundamental ao médio.

| Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não há políticas específicas de Educação em Direitos Humanos, porém os temas educacionais com os quais trabalham transversalizam a EDH.

Trabalham com a educação escolar indígena, do campo, quilombolas, oferta de educação nas unidades prisionais, temas relativos ao idoso, criança e adolescente, questões étnico-raciais e abordam temas contemporâneos na educação.

Há algumas iniciativas, como “Direitos Humanos vai à escola”, um projeto de justiça restaurativa em parceria com o Ministério Público que visa abrandar os conflitos nas escolas, e o projeto “Florestinha”, que visa a educação ambiental.

Em 2021, foram realizados dois cursos em parceria com o Ministério Público: “Direitos humanos, sexualidade e população LGBT” e “Direitos

Humanos para as relações raciais". Foi um curso de 40 horas.

Houve a elaboração de uma política pública que possibilita uso do nome social nas escolas públicas.

Em parceria com a polícia militar foi implementada a "ronda escolar" que selecionou algumas escolas para controle e outras para tratamento. Essa parceria resultou em um melhor desempenho dos alunos nas escolas contempladas pelo projeto e baixou o índice de violência nessas escolas. Além da ronda escolar, há o Programa Educacional de Prevenção às Drogas e à Violência (PROERD).

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Há os meios institucionais com o contrato de gestão, carta de prestação de serviço e a divulgação dentro do site da Secretaria da Educação e do Governo do Estado. Contudo, o entrevistado ressaltou que, como a coordenadoria lida com populações vulneráveis, há o cuidado na divulgação das ações. Porém, tem tentado que as escolas divulguem mais as práticas exitosas e quando há a divulgação, geralmente, outros meios de comunicação também os procuram para falar sobre o tema. Grupos no WhatsApp também auxiliam muito com a divulgação das ações e são eficazes.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os focos da coordenadoria são a formação continuada dos profissionais nos mais variados temas, inclusive direitos humanos, e o acompanhamento de situações que violam esses direitos humanos, oferecendo capacitação às escolas para lidar com as situações que surgem.

Após a pandemia, tem havido uma grande preocupação com a questão sócio emocional dos estudantes.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Há uma resolução estadual que norteia o funcionamento da educação básica, ela trabalha sistemas transversais e um deles é a Educação para Direitos Humanos. O Plano Estadual de Educação, as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos entre outras leis específicas.

■ Qual orçamento é destinado para pasta?

Há um orçamento específico que é elaborado de acordo com a demanda dos projetos que serão realizados durante o ano e, em torno de um milhão de reais por ano, é distribuído entre todas as ações da coordenadoria.

Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

14 pessoas.

Considerações

A Educação para os Direitos Humanos é uma preocupação da Secretaria de Educação. Antes mesmo de 2015, esse tema era tratado de forma transversal. Sempre houve a busca por estabelecer diálogos da melhor maneira possível, através da boa convivência e urbanidade na escola.

Há o entendimento que as ações em direitos humanos são mais eficazes quando os diretores e coordenadores estão sensíveis ao tema, para que, dessa forma, haja uma maior ressonância nas escolas. Não obstante, é preciso conhecer a realidade das escolas para que as ações realizadas sejam condizentes com as necessidades.

O governo estadual também se preocupa com a educação nos municípios, realizando capacitações, premiações entre outras ações.

As ações realizadas em parceria são sempre muito vantajosas, por isso, realizam parcerias com outras secretarias e subsecretarias, órgãos públicos como Ministério Público, Polícia Militar, entre outros.

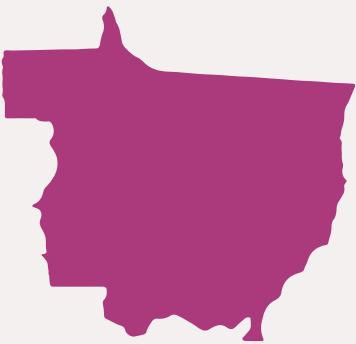
Sempre que realizam algum tipo de abordagem nas escolas procuram ouvir as pessoas e suas demandas para que seja alcançada

uma resolução em conjunto. O trabalho da justiça restaurativa tem sido muito impactante tanto na rede estadual de educação quanto na rede municipal.

Além da divulgação das ações, a coordenadoria tem o cuidado de fazer as orientações pedagógicas e/ou administrativas quando é necessário, para que se tenha certeza de que as ações serão realizadas de forma adequada.

Há o acompanhamento das ações realizadas nas escolas através da coordenadoria de gestão que, duas vezes por ano, vai até as escolas a fim de obter informações sobre o que está sendo realizado e utilizam os indicadores do rendimento escolar, avaliações institucionais escolares. No entanto, não realizam ações próprias de avaliação da eficácia das atividades.

Entendem que o alinhamento político com as pautas de Direitos Humanos e uma equipe comprometida e que acredita nos resultados que a Educação em Direitos Humanos pode trazer, auxiliam no fomento e disseminação da política de Educação em Direitos Humanos.



MATO GROSSO

Centro de Referência em Direitos Humanos da Secretaria de Estado Assistência Social e Cidadania

Entrevistado Eduardo Matos
(servidor)

[31] Tempo de atuação Desde 2019

O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Para definir o que o centro de referência entende por Educação em Direitos Humanos, o entrevistado apresentou a formação do centro de referência, pois, a partir do histórico de formação é possível inferir como a política de Educação em Direitos Humanos foi construída no Estado.

No Mato Grosso há dois centros de referências, um em Cáceres e outro em Cuiabá. O centro de referência foi criado no final do ano de 2008, início de 2009. Faz parte de um projeto político nacional de Educação em Direitos Humanos feito

pelo governo da época que tinha como política pública estabelecer, pelo menos, um centro de referência em cada estado.

No início, os centros de referência tiveram uma forte ligação com os movimentos sociais, o que se deu até o ano de 2019. Os centros serviam como um espaço seguro para o diálogo, a circulação de ideias e a difusão da EDH para além do próprio centro. Atualmente, o centro de referência do Mato Grosso é um dos poucos que continua existindo.

Iniciou-se como um centro de referência para população LGBTQIA+. Posteriormente, em 2012, abrangeu outras populações vulneráveis como a população de rua, mulheres, entre outras.

Os centros de referência do estado do Mato Grosso têm três linhas de atuação com maior ou menor visibilidade, de acordo com a conjuntura política:

- 1) Setor psicossocial: recebia denúncias de violação de direitos humanos. Havia o acolhimento das denúncias, o encaminhamento para os órgãos responsáveis e o acompanhamento do desdobrar das investigações e possíveis reparações. Esse setor não existe mais;
- 2) Central de interpretação de libras: realiza o atendimento

da população surda nas suas demandas voltadas à comunicação;

- 3) Equipe de Educação em Direitos Humanos: essa equipe tem como função fazer capacitação, cursos, seminários, blitz educativas, rodas de conversa, atividades que promovam a educação em direitos humanos.

O intuito do centro de referência em relação a Educação em Direitos Humanos é ofertar um arcabouço teórico sobre o que são os direitos humanos, demonstrando como foram construídos através do acúmulo histórico e a importância dessa história para construção de uma sociedade mais justa e fraterna, de forma a desconstruir o rótulo negativo que os direitos humanos têm perante a sociedade.

■ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A partir dos eixos orientadores das atuações da equipe dos Educação em Direitos Humanos, várias ações são realizadas durante o ano. Entre eles as blitz educativas, rodas de conversa, seminários, capacitação de servidores, entre outros.

■ Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Há várias ações que são realizadas durante o ano com enfoque em diferentes temas de direitos humanos. Alguns exemplos de iniciativas mencionados foram:

- “Mulheres empoderando mulheres”: esta ação trabalha com o tema da violência contra mulher. Distribuiu-se uma cartilha para a população a fim de conscientizar sobre o tema. Além disso, houve a formação dos servidores dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Cuiabá, para capacitá-los no cuidado em casos de violência doméstica;
- “Programa ônibus lilás”: em parceria com o Núcleo de Política Estadual para Mulheres (NE-POMI), este programa é voltado para as comunidades rurais. Faz-se o atendimento psicossocial e promove-se a EDH junto às mulheres que vivem na zona rural. Esse programa já atingiu mais de 1500 mulheres;
- Blitz educativas: são ações pontuais que trabalham temas ligados aos direitos humanos de forma a conscientizar a população em situações variadas;
- Rodas de conversa: são realizados diálogos sobre diversos

- temas com convidados de determinados setores que são aptos para trabalhar esses temas;
- Formação de servidores: há a preocupação com a formação de servidores do sistema socioeducativo, busca-se apresentar os direitos humanos da forma como eles realmente são, fugindo dos estereótipos, além de auxiliar com a segurança cidadã, entre outros.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

A divulgação se dá, principalmente, através das mídias sociais do Centro de Referência em Direitos Humanos, porém, há um eixo específico sobre a educação junto à mídia no plano de Educação em Direitos Humanos. Contudo, esse eixo ainda não foi implementado.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

No que diz respeito à equipe de Educação em Direitos Humanos, desde 2019, a partir da gestão do entrevistado, esta realizou um plano de atuação em direitos humanos para que o centro tivesse uma referência, foco e alinhamento em relação às atividades que seriam desenvolvidas. Para isso, foram construídos cinco eixos:

- 1) Atendimento à educação formal com estudantes e professores;
- 2) Atuação voltada para os movimentos sociais;
- 3) Formação para os servidores da segurança pública, principalmente, do sistema penitenciário e socioeducativo;
- 4) Formação para servidores da administração pública em geral;
- 5) Educação junto à mídia.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Há um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos elaborado em 2019.

■ Qual orçamento é destinado para pasta?

Por ser uma questão específica, o entrevistado não soube informar.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

Atualmente há um servidor e dois estagiários na Equipe de Educação em Direitos Humanos. A equipe tem se tornado cada vez mais enxuta.

■ Considerações

Por conta do tamanho do estado, as políticas públicas não têm o alcance que o entrevistado gostaria que tivessem, porém seguem na luta pela efetivação de Direitos Humanos.



GOIÁS

👤 Entrevistado Rogério Araújo da Silva (gerente)

🕒 Tempo de atuação desde 2020

■ O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

No passado, havia uma Secretaria de Direitos Humanos que foi transformada em uma superintendência com duas gerências, a de Direitos Humanos e a de Diversidade Sexual. Ambas estão ligadas à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social.

De acordo com o entrevistado, a Gerência de Direitos Humanos tem trabalhado mais com questões vinculadas ao registro civil. Já a gerência da Diversidade Sexual tem promovido cursos de formação em direitos humanos para atuação da assistência dos Centros de Referência da Assistência Social e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Para explicar o que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos, o entrevistado apresentou sua trajetória pessoal que, a partir dos estudos realizados na academia e da vivência no setor público, teve ciência sobre a deficiência que há no conhecimento das pessoas que atuam na proteção e promoção de direitos humanos em relação às violações que ocorrem no estado e os próprios conceitos de Direitos Humanos.

Dessa forma, houve a preocupação com a capacitação de servidores através da formação de Educação em Direitos Humanos, para que esses profissionais tenham clareza de quais princípios norteiam suas atuações.

■ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Nesta gerência, houve a implementação do projeto “Goiás pela Diversidade e Formação Permanente em Direitos Humanos”.

A partir do Plano Nacional de Direitos Humanos e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o curso tem como objetivo geral consolidar a política de Direitos Humanos em Goiás, visando contribuir na formação dos profissionais que atuam na rede sócio assistencial de modo transversal na promoção e proteção dos direitos humanos.

O projeto possui um módulo que trata especificamente de Direitos Humanos em sua dimensão transversal para auxiliar os servidores a trabalharem de forma adequada com a população que é atendida por eles que, em sua maioria, são grupos vulneráveis.

O curso de formação foi idealizado como um curso presencial de 80 horas, contudo, com a pandemia, teve que ser reformulado e passou a ser um curso de 20 horas online, composto por 10 módulos, sendo o módulo introdutório uma apresentação dos direitos humanos e os demais módulos ligados a políticas públicas e os desafios para promoção e implementação de direitos para grupos vulneráveis.

As pessoas que ministram cada um dos módulos são voluntárias e, além do conhecimento teórico do assunto, têm a vivência prática através da militância ou do trabalho que realizam com cada um desses grupos.

Para além das formações oferecidas, o entrevistado entende que a Educação em Direitos Humanos se dá na prática, na medida em que a sociedade civil, os servidores públicos se envolvem com conselhos, comitês. Essa vivência propicia a educação em direitos humanos. A atuação nessas esferas é também um processo formativo.

Uma das principais preocupações é desmistificar a ideia que

certos gestores têm dos direitos humanos como privilégios e não como direitos de todo ser humano.

■ Existem políticas específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

A princípio a formação em direitos humanos foi pensada para os servidores dos CRAS e CREAS, contudo, ela é aberta para todos os servidores.

Em paralelo a essa formação, foi planejada uma formação e capacitação para a segurança pública, para os agentes da polícia civil.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Tendo em vista que as ações realizadas pela gerência têm um público-alvo bem definido, a divulgação se dá através das redes de *WhatsApp*, pelo site da gerência, contudo, o entrevistado afirma que a divulgação poderia ser mais ampla.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

A formação em direitos humanos trabalha com vários assuntos. Os temas centrais estão relacionados aos grupos vulneráveis que são tratados na formação para direitos humanos, alguns exemplos são: criança e adolescente, idosos, população LGBTQIA+, entre outros.

Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos? Não existe um plano estadual de Educação em Direitos Humanos, utiliza-se o Plano Estadual de Políticas Públicas para a construção de políticas públicas e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

Atualmente, a gerência conta com um gerente, uma servidora e uma estagiária, porém, para a formação em direitos humanos, apenas o entrevistado e a estagiária atuam efetivamente.

■ Qual o orçamento da pasta?

A gerência não tem orçamento próprio e todas as ações realizadas contam com a colaboração de voluntários. No ano de 2022, foi liberada uma verba de R \$10.000,00 (dez mil reais) para realização do curso de formação em direitos humanos.

■ Considerações

O entrevistado pontuou a luta que as pautas ligadas aos direitos humanos enfrentam na sua implementação e na construção de políticas públicas, isso se dá por, pelo menos, dois motivos: o primeiro é o preconceito em relação aos direitos humanos e o segundo diz respeito à ausência de informação sobre como

as políticas públicas são formuladas. Há a falta de comprometimento dos gestores com a implementação e promoção de direitos humanos e a falta de recursos também atrapalha na construção de políticas públicas.

Por fim, existe uma grande confusão, por parte da sociedade civil, por não conhecer bem o funcionamento e distinção dos três poderes. Por vezes, a gerência é cobrada de questões que não competem a ela e sim a outras esferas do executivo, por exemplo.

4

SUDESTE

94 ESPÍRITO SANTO

- Subsecretaria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos
- Secretaria de Educação

97 MINAS GERAIS

- Escola de Formação em Direitos Humanos do Núcleo de Educação e Promoção em Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
- Coordenação de Temáticas Especiais da Secretaria de Educação

103 RIO DE JANEIRO

- Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
- Coordenadoria de Diversidade e Inclusão da Secretaria de Educação

106 SÃO PAULO

- Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania da Secretaria de Justiça e Cidadania
- Secretaria de Educação

ESPÍRITO SANTO

Subsecretaria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos

 **Entrevistado** Eliandro Reis (coordenador de política para população de rua)

 **Tempo de atuação** Desde 2019

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Há um plano Estadual Educação em Direitos Humanos de 2013. Com a criação da Secretaria de Direitos Humanos, em 2016, começaram a ser construídas políticas de Direitos Humanos – Educação em Direitos Humanos e proteção dos direitos humanos.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Quando são pensadas políticas atinentes aos direitos humanos.

| Existem políticas específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

De forma transversal. O entrevistado mencionou algumas das políticas da secretaria, são elas:

- Política de promoção de igualdade racial;
- Política para juventude;
- Política de diversidade sexual e gênero;
- Política para a população em situação de rua.

| Considerações

A entrevista seria realizada com o gerente da subsecretaria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, Renan Cadais, contudo, por uma questão de agenda, não foi possível que isso ocorresse. O entrevistado, Eliandro Reis, informou não ter todas as informações sobre o tema.

Secretaria de Educação

 **Entrevistadas** Aleide Camargo, assessora de apoio curricular e educação ambiental e Priscila do Nascimento, coordenadora da ação psicossocial e orientação interativa escolar (APOIE)

 **Tempo de atuação** Aleide está desde 2015 e Priscila desde 2019

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Por vivermos em uma sociedade plural, com diversos atores e pessoas com pensamentos, sentimentos, posturas, valores variados, a Educação em Direitos Humanos auxilia a entender a diversidade e respeitar o diferente. Esse é o papel da escola, apresentar a diversidade, os pontos de tensão que ela pode gerar e a partir disso ensinar a pluralidade e o respeito às diferenças. Na trajetória escolar o estudante deve aprender a lidar com as diferenças de maneira respeitosa, de forma cidadã para que haja uma sociedade harmônica.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Através dos temas integradores da Base Nacional Comum Curricular, são elaborados cadernos nos quais está inserida a Educação em Direitos Humanos nos temas específicos de cada um dos cadernos. Há um texto introdutório que aborda o que é importante que o professor trate em sala de aula e oferecem metodologias para que esses conteúdos sejam abordados.

| Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não há políticas com essa nomenclatura específica, contudo, a

Educação em Direitos Humanos перpassa o currículo do estado, bem como, algumas ações que o estado propõe, como por exemplo:

- Projeto “escolas plurais”: trata sobre a diversidade dentro das escolas;
- APOIE – Ação psicossocial e orientação interativa escolar: trata-se de uma equipe multi-profissional que oferece apoio às escolas nas demandas psicossociais ou socioemocionais.

O APOIE trabalha a partir de eixos e, um deles, é o eixo da prevenção e diálogos. Esse eixo promove fóruns, diálogos, debates entre profissionais da educação e profissionais de outros setores como, por exemplo, profissionais da Segurança Pública. Desse modo, realizam conversas sobre temáticas demandadas pelas escolas e que nem sempre são abordadas na formação dos professores como a questão da violência, saúde, entre outros.

Procuram mostrar à escola que ela é uma rede de apoio aos estudantes, auxiliando na proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Procuram trabalhar sempre na perspectiva de acolhimento da rede.

Realizam ações a partir das datas do calendário escolar como a semana do combate à violência

contra mulher, dia do indígena, dia da consciência negra etc.

Na secretaria, há uma gestão para a equidade racial com uma gerência específica das escolas do campo, indígena e quilombola. Dentro dessa gerência, há um comitê de estudos afro.

| Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

20 pessoas no apoio curricular e 29 no projeto APOIE.

| Considerações

O trabalho desenvolvido pelas entrevistadas é intersetorial pois atravessa todos os setores da subsecretaria e tem interfaces com a gerência de educação infantil, ensino fundamental, médio, educação do campo, indígena e educação especial.

Aleide elabora documentos orientadores, diretrizes, cadernos curriculares que auxiliam os professores com o conteúdo de suas disciplinas.

Há dois cadernos que já estão em fase de publicação um chamado “Educação em Direitos Humanos e Drogas” e outro sobre a violência contra mulher, ambos foram produzidos em parceria com outras subsecretarias, pois, é necessário que haja uma pluralidade de atores elaborando esses conteúdos, pois, cada

um auxilia com o seu conhecimento. Há outros em fase de desenvolvimento: um trabalha com a educação fiscal e outro com a educação para o trânsito. A intenção é que vários cadernos sejam produzidos.

Nas 11 superintendências regionais da educação do estado há, no mínimo, uma psicóloga e uma assistente social que auxiliam no trabalho do APOIE. Em algumas superintendências há duas profissionais de cada uma dessas áreas.



MINAS GERAIS

Escola de Formação em Direitos Humanos do Núcleo de Educação e Promoção em Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Entrevistada Fernanda Lima
(coordenadora)

[31] Tempo de atuação Atua na Diretoria de Política de Promoção e Educação em Direitos Humanos há 9 anos e, em 2018, passou a ser coordenadora do Núcleo de Educação e Promoção em Direitos Humanos

O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A promoção da cultura de paz e a disseminação do que são os direitos humanos.

Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

É realizada em duas frentes de trabalho: a promoção de direitos humanos e a educação em direitos

humanos. De certa forma, a educação em direitos humanos também está na promoção dos direitos humanos.

Enquanto promoção dos direitos humanos, há a realização de campanhas, oficinas, “cine comentado”, atividades que são realizadas junto aos municípios e as regionais.

Na educação em direitos humanos as formações são realizadas na Escola de Formação em Direitos Humanos. A escola tem três eixos metodológicos: o sistema presencial, semipresencial e EAD. Por conta da pandemia, o EAD se tornou mais consolidado e houve a realização de *lives* temáticas.

Em relação aos cursos EAD, há um calendário anual com os temas, todas as aulas são gravadas e têm apostilas e há várias metodologias que são utilizadas como o estudo de caso, jogos interativos, entre outras.

Existem políticas específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Existem. Essas outras práticas são realizadas de forma transversal, inclusive por outras coordenações que não estão dentro da Diretoria.

A entrevistada ressaltou a criação do Comitê de Educação em Direitos Humanos. Esse comitê foi criado com a intenção de construir um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Por conta

do período eleitoral de 2022 as atividades pararam, porém serão retomadas para que o plano seja concluído o mais breve possível.

A coordenação conta com a parceria do Sistema de Violações e Denúncias de Direitos Humanos. Há também um mapeamento da rede e, quando são identificadas violações, a coordenação auxilia com ações para fomentar a Educação em Direitos Humanos.

O Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos (SIMA) possui políticas de Educação em Direitos Humanos, ainda que não de forma explícita no nome. Este sistema não faz parte da coordenação.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Existe uma plataforma chamada “Conecte-se”, na qual, pessoas físicas, entidades públicas, ONGs, pessoas jurídicas podem se cadastrar e receber por e-mail conteúdos da coordenação.

Além desse sistema as ações são divulgadas nas redes sociais (*Instagram, Facebook, Youtube*) e no site da Secretaria.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

São vários os temas abordados.

Quando se trata da promoção dos direitos humanos são realizadas

parcerias com as subsecretarias que têm a coordenadoria da pessoa com deficiência, da mulher, da pessoa idosa, a questão da violência, entre outras. Desse modo, esses temas são articulados tanto na promoção quanto na Educação em Direitos Humanos.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, as legislações nacionais e internacionais que trabalham com a temática de Direitos Humanos.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

Aproximadamente 10 pessoas.

■ Qual o orçamento da pasta?

Não há orçamento específico. Quando necessário, recorrem à subsecretaria.

■ Considerações

A Diretoria de Política de Promoção e Educação em Direitos Humanos possui três núcleos: o Núcleo de Educação e Promoção em Direitos Humanos, a Mesa de Diálogo e o Centro de Referência em Direitos Humanos.

As formações realizadas pela Escola de Formação em Direitos Humanos são todas certificadas caso o

estudante atinja os objetivos mínimos, além disso, com o término da formação há um questionário que o estudante responde para que a Coordenação possa ter um parâmetro da eficácia do curso e podem ser feitos comentários de melhoria etc.

O público-alvo dos cursos são os profissionais que atuam nas políticas transversais em direitos humanos, servidores do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, agentes do Sistema Socioeducativo, professores e universitários. Geralmente, os cursos são abertos à comunidade, inclusive, pessoas de outros estados participam do curso, somente em casos muito específicos é que os cursos não são abertos.

Além da avaliação feita pelos alunos, houve uma monografia realizada sobre a Escola de Formação em Direitos Humanos por uma universitária que auxiliou no mapeamento das ações e seu impacto. A Coordenação sempre se volta para esse documento para analisar suas atividades. A Escola já promoveu um grande avanço do ponto de vista da formação continuada. Há dados quantitativos sistematizados por conta da preocupação com a avaliação de cada uma das formações.

Todo referencial teórico, legislações utilizadas no curso são disponibilizadas e referenciadas nos cursos, para que todos tenham acesso a essas informações.

Por fim, a entrevistada cita como importante para a consolidação de políticas de Educação em Direitos Humanos o engajamento da gestão, para que haja efetiva contribuição. E ter um comitê que conta com diversos atores, auxilia muito na construção e consolidação de políticas públicas.

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado e Educação

● **Entrevistados** Fabiana Benchetrit dos Santos, Luciana Ferreira Perônico, Alysson Faria Costa

31 **Tempo de atuação** Fabiana Benchetrit desde 2020 como coordenadora de temáticas especiais; Luciana Perônico, técnica desde 2019; Alysson Costa desde 2021

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Todo trabalho educacional pensando o sujeito na sua integralidade como um ser social. Formar um sujeito apto para o exercício da cidadania, capaz de mudar sua realidade social.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

É realizada de forma transversal através de dois programas principais: a Política de Paz na Escola

(Lei 23366/2019 do estado de Minas Gerais) que abarca o Programa de Convivência Democrática realizado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

■ Existem políticas específicas de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Há uma política específica que se dá através da curricularização dos direitos humanos. No entanto, outras práticas da subsecretaria abarcam a Educação em Direitos Humanos de forma transversal.

O Programa de Convivência Democrática trabalha pautas ligadas à questão dos direitos humanos. Em 2021, houve a republicação de uma resolução, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir da qual foi implementado um sistema para registrar casos de violação de direitos no estado. Com esse mapeamento, houve o lançamento do caderno do Novo Programa de Convivência Democrática que aborda protocolos de encaminhamento dos casos de violação de direitos.

Além disso, o programa funciona como um guarda-chuva através da interseccionalidade com o programa de direitos humanos e educação.

Há o mapeamento de grupos temáticos que trabalham com grupos socialmente invisibilizados. A partir

desses grupos temáticos, discute-se como proteger os grupos vulnerabilizados na educação básica.

Realizam o trabalho de desenvolvimento da competência número 9 da Base Nacional Comum Curricular nas escolas, a qual trata da importância de exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, como lido pela entrevistada.

Projeto com a defensoria pública que trata sobre a mediação de conflitos e a formação de profissionais da escola capacitados para realizar a mediação através da comunicação não-violenta, bem como, fomentar o protagonismo estudantil para lidar com conflitos e promover a convivência democrática.

Projeto em parceria com o Ministério Público que trabalha a questão da justiça restaurativa. Esse projeto possui outros parceiros como a Universidade Federal de Minas Gerais e o município de Belo Horizonte. Fornece formação para os servidores na perspectiva da justiça restaurativa para lidar com conflitos que surgem no ambiente escolar.

Há uma formação que está sendo realizada em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social feita de modo online pela plataforma da Escola de Formação da Secretaria de Estado e Educação que discute a questão dos direitos humanos e como agir quando há a violação desses direitos, como fazer o registro de casos e o devido encaminhamento.

Trabalho com núcleo de acolhimento educacional que visa regulamentar a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas estaduais. Esse trabalho propõe a formação de sujeitos e a melhoria da aprendizagem nas escolas.

A Educação em Direitos Humanos também ocorre de forma transversal na educação quilombola, do campo, educação especial, educação étnico-racial, questões do meio ambiente e da saúde.

O acompanhamento da escolarização de adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa pensando no acesso à educação profissional e, recentemente, tem-se trabalhado o tema do combate à transfobia no sistema socioeducativo.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

Através dos canais oficiais da Secretaria de Estado e Educação, no site da Escola de Formação e através

do *Youtube* quando são disponibilizadas *lives* abertas ao público.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

A formação do sujeito em sua integralidade, bem como, o protagonismo estudantil na escolarização, a sua formação enquanto cidadão.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Toda a normatização utilizada para os direitos humanos, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, até a Constituição Federal e as leis que trabalham o tema como é o caso do Estatuto da Igualdade Racial, a Base Nacional Comum Curricular, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Programa de Convivência Democrática, a Política Estadual de Promoção da Paz nas Escolas, entre outros.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

10 pessoas

■ Qual o orçamento da pasta?

O orçamento é realizado anualmente conforme a demanda e, geralmente, não têm problemas de acesso à recursos. Há orçamento

para o atendimento educacional socioeducativo, programa de convivência democrática, questão das relações étnico-raciais e o protagonismo juvenil.

Não foi realizada uma pesquisa sobre a eficácia do trabalho realizado, pois ainda é recente.

■ Considerações

Há a divulgação dos materiais elaborados pela equipe através de memorandos enviados para as equipes regionais, e-mails enviados para as escolas, bem como a disponibilização de todo material no site da Secretaria.

Algumas das ações que fortalecem a política de Direitos Humanos é a participação em diversos conselhos, fóruns, comitês e, principalmente, o diálogo com a sociedade civil, pois é a sociedade civil quem traz as demandas de Direitos Humanos.

Outro cenário que favorece é a existência da Comissão de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa, pois fortalece o diálogo necessário para o fortalecimento do trabalho intersetorial.

Na coordenação há o trabalho com a educação das relações étnico-raciais e juventude, a iniciação científica na educação básica, o protagonismo juvenil, a pauta de educação ambiental formal, o acompanhamento dos estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas, a pauta da migração e o trabalho ligado à questão de gênero.



RIO DE JANEIRO

Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

 **Entrevistada** Paula Martinez
(coordenadora)

 **31** **Tempo de atuação** desde 2019

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A Educação em Direitos Humanos tem relevância no estado desde antes da entrevistada entrar no cargo. Havia uma preocupação com a estruturação da EDH.

Quando a entrevistada assumiu o cargo de coordenação, a EDH tinha duas vertentes, sendo a principal a consolidação do Comitê de Educação em Direitos Humanos e a construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. A segunda vertente era de fortalecimento e divulgação de parcerias e acordos de cooperação com órgãos, instituições, a fim de, fortalecer a

Educação em Direitos Humanos em todas as frentes, através de recursos, ações, entre outros.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Uma das questões levantadas pela entrevistada foi a de agir de forma estratégica na promoção da EDH. Os direitos humanos têm sido vistos com bons olhos pelo mercado, assim como já aconteceu com a questão ambiental e a necessidade de preservação da natureza.

Aproveitando essa abertura do mercado e a busca das empresas para “implantar” uma cultura de direitos humanos, a coordenação faz consultorias, elabora cursos, seminários, mas antes, procura entender o que os funcionários/colaboradores/gestores desses locais entendem por direitos humanos e, a partir dessa percepção, realizam atividades com o intuito de atingir o âmago da questão e não “somente” levar uma palestra, a fim de, dizer que há uma cultura de direitos humanos. Busca-se mudar a mentalidade e não só levar informação.

| Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

A entrevistada mencionou que há políticas descritas em lei, por isso, optou por não elencar as políticas específicas.

A Educação em Direitos Humanos é trabalhada não só no conselho de direitos humanos mas nos demais conselhos da superintendência. Os conselhos criados são frutos das lutas da sociedade civil e mobilização social, alguns deles foram instituídos por meio de decretos e outros por leis ordinárias etc.

Apesar da existência dos conselhos e da sua forte atuação, é perceptível que a população não tem conhecimento sobre o que é feito nos conselhos.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

A divulgação das ações segue as diretrizes do governo do estado, que possui regras específicas sobre como e o que divulgar, sendo assim, não há redes sociais da coordenação, por exemplo.

A coordenação tem trabalhado para reativar as “Pílulas de Educação em Direitos Humanos”, um projeto que leva conhecimento à população sobre questões de EDH.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Por conta da forma como a entrevista foi conduzida, deixa-se de elencar todos os temas centrais abordados pois já estão disponíveis em documentos oficiais.

Ressalta-se um projeto conduzido em parceria com o instituto Auschwitz chamado “Cidadania e Democracia desde a Escola no Brasil”. Um projeto de formação de professores para Educação em Direitos Humanos nas escolas da rede pública.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Os documentos estaduais já elaborados e, de forma residual, os Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

A coordenação da entrevistada não tem uma equipe. Há uma cooperação entre outros coordenadores e os servidores da administração atuam de forma compartilhada entre os coordenadores.

■ Qual o orçamento da pasta?

Depende da demanda, contudo, o orçamento anual destinado não é o suficiente para suprir as ações que são feitas, desse modo, as parcerias auxiliam na captação de recursos.

■ Considerações

A atuação de EDH no estado está muito voltada para a aliança entre a teoria e a prática, tem-se claro que

não basta realizar ações isoladas sem chegar a mudança de consciência e a construção de cidadania.

Coordenadoria de Diversidade e Inclusão da Secretaria de Educação

 **Entrevistado** Marcelo Corbollan (coordenador)

 **31] Tempo de atuação** Novembro de 2021

| O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

Não há uma definição específica sobre o que é a Educação em Direitos Humanos, nem uma atuação robusta nesse sentido. A coordenação trabalha para que este tema esteja inserido dentro de componentes curriculares.

A visão da coordenação é de que os direitos humanos servem como um guarda-chuva que abarca uma série de direitos que, por motivos pragmáticos, por vezes, são fragmentados, contudo, continuam sendo direitos humanos.

| Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

Há um currículo referencial que possui itinerários formativos, dentro desses itinerários há o de ciências humanas e sociais aplicadas que possui trilhas de aprendizagem das

quais, quatro delas, estão ligados a temas de direitos humanos que são: direito das diversidades, dos idoso, dos migrantes, educação antirracista e igualdade de gênero.

O aluno escolhe a trilha de aprendizagem eletiva que pretende cursar, não é algo imposto. Há um catálogo amplo de atividades que foram construídas em intenso diálogo com os docentes. Dentro dessas trilhas de aprendizagem a Educação em Direitos Humanos é trabalhada de modo transversal quando são tratados temas atinentes aos direitos humanos.

| Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Não há políticas específicas de Educação em Direitos Humanos. No entanto, o entrevistado ressaltou que alguns temas de direitos humanos são trabalhados durante o ano e são ressaltados em datas comemorativas. Por exemplo, quando há a ação dos 21 dias de ativismo contra o racismo e 16 dias de ativismo contra a violência da mulher. Nessas ações, são propostas reflexões para que o estudante entenda o porquê da data, bem como, quais os direitos que estão por trás daqueles temas.

Outra ação mencionada pelo entrevistado é a de mostrar aos estudantes a “Pequena África do Rio de Janeiro”, como foi o período da

escravidão, para que isso os sensibilize em relação ao racismo, bem como, a questão da migração.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Busca-se a conscientização sobre o que são os direitos humanos, como eles impactam e modificam a vida das pessoas. Procuram apresentar o que é ser cidadão, o que é viver em sociedade, entre outros.

■ Considerações

Com a nova formulação do ensino médio e os currículos e trilhas de aprendizagem, procurou-se tornar o ensino médio mais convidativo e condizente com a realidade do estudante, para que ele se sinta ambientado.

Ainda não é possível medir qual o impacto dessa mudança curricular, nem mesmo, quantos alunos optaram por trilhas formativas que contemplem a Educação em Direitos Humanos ainda que de forma transversal, essa avaliação só poderá ser feita no futuro.



SÃO PAULO

Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania da Secretaria de Justiça e Cidadania.

Em contato com a Coordenadora Patrícia Mannaro, foi-nos informado que a Coordenação atua na área de EDH. Porém, após diversas tentativas de contato, não foi possível realizar a entrevista.

Secretaria de Educação

A secretaria informou que possui diversas frentes de atuação na área de EDH. Em virtude do tamanho da Secretaria de Educação de São Paulo, foi enviado um questionário para ser repassado para diferentes atores de EDH. Não obtivemos resposta até o fim da pesquisa.

5

SUL

110 PARANÁ

- Escola de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
- Coordenação de Diversidade e Direitos Humanos da Secretaria de Educação

113 SANTA CATARINA

- Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidade da Secretaria de Educação

117 RIO GRANDE DO SUL



PARANÁ

Escola de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

A entrevista foi realizada em 18 de novembro de 2022, porém, foi retirada desta pesquisa em 14 de dezembro de 2022, a pedido da Escola de Educação em Direitos Humanos.

Coordenação de Diversidade e Direitos Humanos da Secretaria de Educação

Entrevistada Delvana Lucia de Oliveira (técnica pedagógica)

[31] Tempo de atuação atua na área de Educação em Direitos Humanos há mais de 12 anos

I O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A Secretaria de Educação atua nas violações dos direitos humanos que ocorrem nas escolas, desse modo, entendem a Educação em

Direitos Humanos como a ação de proteção ao direito à educação.

A Educação em Direitos Humanos serve como uma proteção a tudo que viola a educação. Ao longo dos anos foi esse o entendimento que assegurou à secretaria a possibilidade de trabalhar com o tema. O combate às violações de direitos na escola sempre estão revestidos da Educação em Direitos Humanos.

Uma vez que a educação é um direito, ele não pode ser violado, sendo assim, entender e compreender a educação como um direito assegurou à coordenação de Educação em Direitos Humanos a possibilidade de atuação junto às escolas. Não há como entender a educação dissociada da Educação em Direitos Humanos, pois ambas andam juntas.

Através da violação que ocorre nas escolas é possível que a Educação em Direitos Humanos chegue até elas, porém, somente com uma gestão educacional de Educação em Direitos Humanos, ações coletivas e planejadas é que possibilitarão que essas violações não ocorram. Essa segunda vertente é a da prevenção e nem sempre é possível para a Secretaria trabalhar com essa questão.

I Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A Secretaria de Educação possui uma atuação muito mais voltada para a formação e capacitação

dos agentes. Nos 309 municípios do estado há 32 núcleos regionais de educação.

O papel da secretaria é propor formações para esses núcleos, ainda que nem sempre essas ações tenham continuidade. Tentam trabalhar a Educação em Direitos Humanos com esses multiplicadores.

Além dessas formações, várias ações setoriais e intersetoriais já foram realizadas como, por exemplo, seminários, discussões, capacitações, atuações pontuais nas escolas, entre outros.

Atualmente, um dos principais esforços da Secretaria é justamente levar ao conhecimento dos multiplicadores, atores sociais, as legislações que resguardam a educação, os direitos humanos, entre outros, pois assim conseguem ter mais força. Há o trabalho de reavivar, rediscutir, sempre que possível esses documentos.

■ Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Além das formações, há políticas que são realizadas conforme as demandas, elas tratam da prevenção ao suicídio, prevenção ao uso de drogas ilícitas e foi elaborado um guia de prevenção às violências.

Buscam sempre embasar as ações realizadas em documentos legais, pois isso confere força e

legitimidade quando são necessárias ações pontuais.

Os anos de 2017 e 2018 foram anos muito ricos na questão de políticas públicas de Educação em Direitos Humanos, pois, houve uma parceria com a Secretaria de Justiça e a Escola de Educação em Direitos Humanos no Paraná que ofertou uma formação continuada aos profissionais da educação. Foram duas turmas formadas que alcançaram mais de 2.800 professores. Após essa formação presencial, foi criado um grupo de trabalho que transformou essa formação continuada em uma formação online que pode ser utilizada sempre que necessário.

A coordenação de Educação em Direitos Humanos também está ligada à coordenação de diversidade, pois, não há como falar em Educação em Direitos Humanos sem entender a diversidade e o reconhecimento do outro, que, na maioria das vezes, é diferente de si. Por isso, fazem trabalhos voltados para educação no campo, povos originários, questões étnico-raciais, quilombolas. Há políticas públicas específicas que contemplam a diversidade.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

As ações são divulgadas nas redes sociais e site da Secretaria da Educação. O atual governo se

preocupa com a divulgação de temas relacionados à educação.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Respeito ao outro e o respeito à dignidade do outro. A entrevista trouxe a percepção de que, geralmente, quando ocorrem violações dos direitos humanos, essas violações estão ligadas a falta de respeito ao outro.

Para que seja possível trabalhar nas escolas em que ocorrem as violações é preciso entender o que levou a essa violação e quase sempre o que está por trás da violência é o desrespeito à dignidade humana.

A escola é o local em que as diferenças se encontram, por conta disso, como forma de prevenção, a escola precisa fornecer ferramentas aos estudante para que entendam o que é o respeito, a necessidade da convivência pacífica, o entendimento de que o outro é diferente e que deve ser respeitado. As rodas de conversa, o olhar nos olhos, falar sobre as diferenças são essenciais para essa compreensão.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Além das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos, o Plano Nacional de Educação em

Direitos Humanos, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal, entre outros. O Paraná possui a deliberação 02/2015 que trata sobre as “Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná” e serve como subsídio para atuação da secretaria.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

4 servidores.

■ Qual o orçamento da pasta?

Não há um orçamento específico destinado para pasta e há dificuldade em conseguir recursos.

■ Considerações

A entrevistada vê o quanto é necessário e eficaz ter leis que trabalham com o tema de Educação em Direitos Humanos, pois isso, dá respaldo às ações do Conselho de Educação em Direitos Humanos.

O trabalho é sempre relembrar que há leis específicas e que devem ser respeitadas. Foi esse um dos pilares que conseguiu dar subsídios a manutenção da Educação em Direitos Humanos no estado.

Ainda há muito a ser feito, a deliberação 02/2015 faz parte do sistema de educação, porém, não é possível saber o quanto ela está dentro da rede de ensino como um todo.

Nos municípios, principalmente, não se sabe o quanto conhecem as diretrizes nacionais e estaduais, pois não foi possível fazer um levantamento específico sobre a questão por inúmeros fatores.

Por fim, a entrevistada pontuou a necessidade de ampliar o campo de atuação da Educação em Direitos Humanos não só para quando há violação, mas, também para a prevenção, sendo que em determinadas épocas isso é possível, em outras não. Apesar dessas questões, a Educação em Direitos Humanos continua ativa no Paraná há mais de 12 anos, o que a entrevistada vê com bons olhos.



SANTA CATARINA

Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidade da Secretaria de Educação

● **Entrevistada** Fernanda Zimmermann Forster (coordenadora) e Débora Ruviaro (servidora)

31 **Tempo de atuação** Fernanda Forster atua na Secretaria da Educação desde 2017 com a educação de jovens adultos. Em março de 2020 passou a integrar a coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidades e, em abril de 2021, assumiu a coordenação da pasta.

Débora Ruviaro é assistente social da coordenação desde fevereiro de 2022.

■ O que a pasta entende por Educação em Direitos Humanos?

A coordenação trabalha com temas correlatos aos direitos humanos, ainda que de forma transversal no currículo do ensino fundamental

e médio, ou em intervenções nas escolas, dando ênfase à questão pedagógica visando sempre a prevenção da violação dos direitos humanos.

Desde 2017 a nomenclatura Educação em Direitos Humanos já existe na coordenação.

■ Como a Educação em Direitos Humanos é realizada?

A atuação da coordenação trabalha com a Educação em Direitos Humanos, principalmente em escolas.

Por exemplo, quando são chamados pelas escolas para fornecer capacitação aos servidores ou dar apoio pedagógico com estratégias para abordar temas de violação em direitos humanos que aconteceram nesses locais.

A ação é sempre voltada para questões pedagógicas auxiliando tanto as escolas quanto os estudantes.

■ Existem políticas específicas e/ou ações de Educação em Direitos Humanos? Quais são elas?

Existem ações que são realizadas e contemplam de forma transversal a Educação em Direitos Humanos, algumas delas são:

- “Segue o fluxo”: campanha que trabalha com a questão da pobreza menstrual, indo além da distribuição de absorventes, mas abordando outras ques-

tões afeitas ao tema, procurando dar um sentido para a política pública estadual que fornece absorventes;

- Há a política pública do uso do nome social e de questões relacionadas ao uso do banheiro nas unidades escolares de acordo com a identidade de gênero.

Atuam na prevenção de educação e prevenção às violências nas escolas, para isso, em 2011 foi criada a política pública de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências nas escolas.

São responsáveis por coordenar movimentos de educação e prevenção relacionados a datas comemorativas que trabalham questões atinentes aos direitos humanos, e capacitam os professores para os trabalhos ligados a essas temáticas.

Nos casos em que a coordenação é acionada para auxiliar na educação após a violação de algum direito humano, procuram realizar atividades que promovam o respeito e o acolhimento através da educação.

Existem outras políticas públicas realizadas por outras gerências as quais as entrevistadas veem a Educação em Direitos Humanos atuando de forma transversal. É o caso da “Gente Catarina” que é um programa que visa reduzir a evasão escolar, do “Programa de acolhimento de refugiados e estrangeiros”,

da educação indígena, quilombola, entre outros.

■ Como é feita a divulgação dessas ações?

A divulgação de boas práticas é realizada pelo site, *Facebook* e *Instagram* da Secretaria da Educação, inclusive, o fluxo de divulgação já é consolidado. Sempre que há a atuação da coordenação nesse sentido é dada publicidade. Nos casos em que há atuação da coordenação em situações em que houve violação de direitos humanos, não há divulgação pois são casos sigilosos.

■ Quais os temas centrais das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Um dos principais temas é trabalhar com a diversidade como um princípio formativo, além disso, garantir que esteja presente nos currículos escolares temáticas relacionados aos direitos humanos, mas que além de estarem nos currículos a prática dos direitos humanos se dê nas escolas.

Que os estudantes possam sentir no dia a dia que são tratados com respeito, são acolhidos em sua diversidade. Buscam também auxiliar as escolas a propiciar um ambiente acolhedor e agradável para todos que ali convivem.

■ Quais documentos orientam as políticas públicas de Educação em Direitos Humanos?

Há a produção de cadernos com políticas específicas, os documentos curriculares que foram construídos com a ampla participação de professores e a questão de direitos humanos e diversidade está muito presente nesses documentos. Utilizam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais leis atinentes a Direitos Humanos.

■ Qual o tamanho da equipe de projetos de Educação em Direitos Humanos?

7 pessoas

■ Qual o orçamento da pasta?

Não há um orçamento específico e o acesso a recursos depende muito da vontade política.

■ Considerações

A coordenação está dentro da Diretoria de Ensino, com a gerência de modalidades e diversidades curriculares ligadas à questão dos direitos humanos.

A coordenação possui um sistema online que está ligado às escolas, nas quais as escolas relatam as violações dos direitos humanos que ocorreram e quais foram as medidas tomadas. Como não é a escola que investiga essas situações, através das

informações do sistema, os órgãos necessários são acionados, como é o caso da assistência social, ministério público e a própria coordenação para auxiliar em uma ação educativa na escola para os estudantes ou para servidores da escola, dependendo da demanda.

A Secretaria possui um painel de acesso público com o registro de violências que são mais comuns em cada uma das regiões. Esse painel auxilia na construção de conteúdo ou capacitações específicas para cada um dos locais.

Com a chegada de assistentes sociais e psicólogos à equipe, observou-se o desconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente entre os servidores, então, tem sido feito um trabalho para divulgação dessa lei, entre outras. Há a preocupação em disponibilizar os materiais utilizados para as escolas e professores de forma física e virtual, aberta a todos.

A Secretaria tem investido em *power bi's*. Com esse recurso é possível monitorar como tem se dado a implementação de políticas públicas, ainda que de maneira quantitativa. Avaliações qualitativas ainda não são realizadas pelo estado, principalmente por conta da dificuldade em ter indicadores precisos para isso.

As entrevistadas consideram que ter pessoas da educação atuando na pasta de Educação em Direitos

Humanos e na coordenação auxilia muito na construção de ações e políticas, pois não há a necessidade de ficar explicando a importância e o porquê de realizar determinadas ações. Ter recursos humanos para realizar as ações também auxilia na efetivação de políticas. É importante que haja alinhamento de propósitos entre as pessoas.



RIO GRANDE DO SUL

Segundo constatamos, não há nenhum órgão de EDH no Rio Grande do Sul. Em contato com a Secretaria de Educação, porém, foi-nos informado que haveria atuação na temática. Em razão da burocracia enfrentada para realizar a pesquisa e o conflito de agendas, pois, só seria possível para a Secretaria uma entrevista no momento em que a pesquisa já deveria estar concluída, não foi possível averiguar essa informação.

6

RESULTADOS

120 Documentos orientadores

130 Considerações finais

136 REFERÊNCIAS

RESULTADOS

Documentos orientadores

Em uma tarefa paralela de pesquisa, buscamos os documentos orientadores das ações de EDH em cada um dos estados. Como resultado, verificamos que apenas oito estados possuem planos estaduais de EDH; e outros 5 possuem planos em processo de articulação ou elaboração.

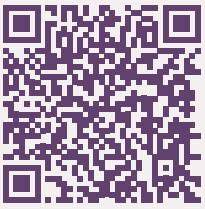
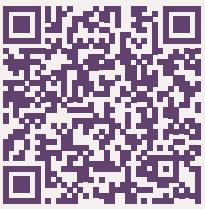
Estados com planos de EDH

Paraná	 Plano EDH 2015
São Paulo	 Plano EDH 2018
Espírito Santo	 Plano EDH 2013
Tocantins	 Plano EDH 2014
Amapá	 Plano EDH 2021
Bahia	 Plano EDH 2009
Alagoas	 Será lançado em dezembro de 2022.
Piauí (não disponível)	 Indisponível

Averiguamos, também, que a expressão “educação em direitos humanos” está presente em 11 planos estaduais de educação.

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Rio Grande do Sul (2015-2025)	<p>1) p. 19 5.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, dentro da carga horária de trabalho, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação “stricto sensu” e ações de formação continuada de professores para a alfabetização, sob coordenação da Seduc e Secretarias Municipais de Educação, em parceria com as instituições de ensino superior, preferencialmente, as públicas federais e estadual, respeitando as orientações de uma educação para os direitos humanos, a contar da vigência do Plano; 2) p. 27 8.22 Assegurar, sob responsabilidade da Seduc e Secretarias Municipais de Educação, que em todos os sistemas de ensino público e privado sejam cumpridos os termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Resolução n.º 1/2004 do CNE/CP –, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012/MEC/CNE –, e das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer n.º 8, de 30 de maio de 2012; diretrizes que devem ser observadas pelas instituições de ensino que atuam nos níveis e modalidades da educação básica e em especial por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores;</p>	

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Distrito Federal (2015-2024)	<p>1) p. 19: 2.48 – Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade; 2) p. 22: 3.26 – Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade; 3) p. 23: 4.7 – Ofertar, intersetorialmente, política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade aos profissionais do ensino especial.</p>	
Rondônia (2014-2024)	<p>1) p. 100: 7.1 - Implantar, em toda a Rede Estadual de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012, seção 1 – p. 48) e as estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012);</p> <p>2) Fomentar produção de materiais pedagógicos específicos e diferenciados de referência, contextualizados às realidades socioculturais, locais e regionais, para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, orientação sexual, gênero e identidade de gênero, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos do campo</p>	

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Amazonas (2015-2025)	<p>1) p. 79: 9.28 Criar iniciativas de Educação Popular em direitos humanos e fomentar as já existentes; 1) p.51 - 15. assegurar políticas de formação continuada para todos os professores da Educação Básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; 2) p. 30. desenvolver política de formação continuada para profissionais da educação, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre educação para os direitos humanos, legislação educacional, valorização e atenção as diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	
Roraima (2014-2024)	<p>1) p.51 - 15. assegurar políticas de formação continuada para todos os professores da Educação Básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; 2) p. 30. desenvolver política de formação continuada para profissionais da educação, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre educação para os direitos humanos, legislação educacional, valorização e atenção as diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Tocantins (2015-2025)	<p>1) p.20 - I – Implementação de políticas e programas educacionais para a educação em direitos humanos, com vistas a assegurar os direitos individuais e coletivos, a cidadania e o respeito às diferenças; 2) p. 20 - II – garantia de currículo escolar que atenda a educação em direitos humanos, em todas as etapas e modalidades da educação básica, de forma permanente e articulada, a partir dos processos pedagógicos, transversais e interdisciplinares; 3) p.20 - III – promoção de condições de participação nas instituições educacionais, assegurando o debate e o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos e solidários para promoção da cultura dos direitos humanos, da paz e da não-violência; 4) p.21 - META 12: Universalizar, até o quinto ano da vigência deste PEE/TO, a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos na Seduc/TO, nas diretorias regionais de educação, na gestão pedagógica e administrativa das escolas e no currículo da educação básica; 5) p.21 - 12.1. Criar e fortalecer na Seduc/TO e diretorias regionais de educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE/TO, um setor de educação em direitos humanos, com orçamento e recursos humanos necessários, para implementação dos planos nacional e estadual de educação em direitos humanos e das diretrizes nacionais de educação, que trata a temática; 6) p. 21 - 12.2. constituir uma comissão paritária e permanente na Seduc/TO e diretorias regionais de educação, composta por profissionais com perfil adequado para planejar e avaliar a política da educação em direitos humanos, assim como garantir a transversalidade e a interdisciplinaridade no currículo escolar; 7) p.30 - 17.3. promover e garantir, em regime de colaboração com a União, a melhoria</p>	

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Tocantins (2015-2025)	<p>da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pelo CEE/TO, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, possibilitando aos graduandos a qualificação necessária para conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos(as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, educação ambiental, a diversidade e as necessidades das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação; 8) p. 47 - 23.27. garantir a expansão da educação fiscal, educação financeira, educação ambiental, educação para o trânsito, educação em direitos humanos, por meio da transversalidade no currículo da educação básica, em todas as etapas e modalidades, em parceria com diferentes setores do governo, instituições privadas e organizações não governamentais, a fim de fortalecer a formação social e integral do cidadão.</p>	

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Alagoas (2016-2026)	<p>1) p. 08: 1.26) Promover, em regime de colaboração, a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação infantil, com abordagens interdisciplinares para as relações de qualquer tipo de diversidade, sustentabilidade ambiental, à luz da Educação em Direitos Humanos, garantido, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, principalmente para os municípios de pequeno porte ou localizados em áreas distantes dos centros universitários, proporcionando que tal formação seja feita em polos presenciais; 2) p. 04: 2.16) Promover cursos interdisciplinares na formação inicial e continuada dos profissionais do ensino fundamental, em regime de colaboração, com abordagens interdisciplinares para as relações étnico-raciais, sustentabilidade ambiental, e toda forma de diversidade cultural, religiosa, à luz da Educação em Direitos Humanos; 3) p. 14: 3.15) Garantir e promover cursos interdisciplinares, na formação inicial e continuada dos profissionais do ensino médio, em regime de colaboração, com abordagens interdisciplinares para as relações que envolvam todas as formas de diversidade, sustentabilidade ambiental, à luz da Educação em Direitos Humanos; 4) p. 21: 5.9) Apoiar, em regime de colaboração, a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos decompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas, tendo como principais orientadores os Direitos Humanos e, por extensão, a Educação em Direitos Humanos;</p>	

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Alagoas (2016-2026)	<p>5) p. 21: 5.12) Promover, em regime de colaboração, cursos interdisciplinares, de formação continuada dos profissionais para alfabetização de crianças, com abordagens interdisciplinares para as relações étnico-raciais, sustentabilidade ambiental, bem como toda forma de diversidade, à luz da Educação em Direitos Humanos. 6) p. 30: 7.51) Incluir, no PPP das escolas das redes pública e privada, a Educação em Direitos Humanos em consonância com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos – EDH, como ação continuada para formação do cidadão e cidadã; 7) p. 45: 16.3) Garantir e articular com as IES públicas a oferta de cursos de formação continuada, presencial ou à distância, com calendários diferenciados, que atendam às demandas para a alfabetização, educação especial, gestão escolar, coordenação pedagógica, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação e TICs, educação para diversidade, inclusive nas seguintes áreas de ensino: línguas e linguagens (idiomas, libras, braille, artes e cultura), ciências da natureza e da matemática e ciências humanas e sociais, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE; 8) p. 45: 16.4) Inserir e implementar, na política de valorização e formação dos/as profissionais da educação, a discussão da educação em direitos humanos, adotando práticas de combate à discriminação, ao preconceito e ao ódio entre as pessoas; 9) p. 45: 16.6) Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos que promovam a educação em direitos humanos.</p>	

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Paraíba (2015-2025)	<p>1) p. 81: 13.1. Garantir a inclusão de práticas pedagógicas na educação que contemplem a educação em direitos humanos no sentido da convivência e respeito entre os diferentes, a mediação de conflitos e a educação para a paz; 13.2. Apoiar, técnica e ou financeiramente, a elaboração de materiais didático pedagógicos para educação em direitos humanos e diversidade sociocultural; 2) 13.4. Promover a inserção da educação em direitos humanos, conforme as diretrizes nacionais nos processos de formação inicial e continuada dos trabalhadores da educação nas redes de ensino, no sistema prisional e nos estabelecimentos de medidas socioeducativas; 3) 13.5. Estimular os estudos de educação em direitos humanos e de diversidade, na formação inicial e continuada dos profissionais da educação, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma interdisciplinar, transdisciplinar e transversal, articulando-os à promoção dos direitos humanos (meta do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos).</p>	
Rio Grande do Norte (2015-2025)	<p>1) p. 33 7 – Implementar projetos de educação em direitos humanos que considerem as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, possibilitando a construção de novas estratégias pedagógicas, a produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade educação a distância (EaD), no âmbito das escolas do sistema prisional. 2) 9 – Assegurar no Projeto político-pedagógico das escolas a efetivação das diretrizes curriculares estaduais, no que diz respeito à educação em direitos humanos, à educação fiscal e à promoção da cultura de paz, conselhos, comitês e fóruns.</p>	

Estado/vigência	Menção à EDH	Link
Maranhão (2014)	<p>1) p. 20: 7.1 Implantar, em toda a Rede Estadual de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH. 2) 7.7 Implantar na Secretaria de Estado da Educação e em todas as Unidades Regionais de Educação - UREs, um setor ou equipe técnica especializada e multidisciplinar, da diversidade com o objetivo de realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades referentes à educação em direitos humanos (...)</p> <p>3) 7.11 Produzir, adquirir e distribuir materiais didáticos e paradidáticos específicos e regionais, referentes à educação em direitos humanos [...] para todas as escolas estaduais; 4)</p> <p>7.15 Fomentar produção de materiais pedagógicos específicos e diferenciados de referência, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos [...] respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas e povos do campo.</p>	

Já a expressão “direitos humanos” aparece em todos os documentos, exceto nos planos estaduais de educação do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Considerações finais

Ao término das transcrições, realizamos uma análise de conteúdo das entrevistas, aplicando o método de análise das relações (BARDIN, 2011, p. 259-265). Verificamos que foram mencionados 24 temas trabalhados na Educação em Direitos Humanos.

Conforme demonstra o infográfico nacional, os temas mencionados foram: criança e adolescente, educação étnico-racial; direitos humanos; democracia; idoso; LGBTQIA+; migração, pessoa com deficiência; violência; *bullying*; cidadania; diversidade/respeito; intolerância religiosa; educação ambiental; mediação de conflito; saúde; linguagem inclusiva; gênero; prevenção às drogas; justiça restaurativa; nome social; socioeducação; evasão escolar e dignidade. A menção dos temas pelos estados se deu da seguinte forma:

Tema	Porcentagem	Estados
Direitos Humanos	67%	AC, AL, BA, CE, DF, GO, MA, MT, MS, PR, RJ, RN, SE, TO
Diversidade/ respeito	62%	AL, BA, CE, ES, GO, MA, MS, PR, PE, PI, RN, SC, TO
Educação étnico-racial	52%	AC, BA, CE, DF, ES, MA, PB, PE, PI, SE, TO
Criança e Adolescente	48%	AC, BA, ES, GO, MG, PB, PR, PE, RN, TO
LGBTQIA+	48%	AC, AL, BA, CE, DF, ES, GO, MA, PE, PI
Cidadania	29%	AL, CE, MA, PA, RJ, SE
Violência contra mulher	29%	AC, BA, ES, MG, MG, RN
Gênero	24%	BA, CE, ES, PE, TO
Pessoa com Deficiência	21%	MA, PA, PE, AC
Democracia	15%	AL, RN, MA

Educação Ambiental	15%	PI, RN e TO
Idoso	15%	GO, MG, PE
Migração	15%	AC, CE, DF
Socioeducação	15%	DF, MT, PE
Nome Social	15%	PA, PE, MS
<i>Bullying</i>	10%	AC, RN
Mediação de conflitos	10%	PI, RN
Justiça Restaurativa	10%	PA, MS
Prevenção às drogas	10%	RN, PA, DF
Saúde	10%	PI, RN, MS
Dignidade	5%	PR
Evasão escolar	5%	SE
Intolerância religiosa	5%	MA
Linguagem inclusiva	5%	CE

Os temas mais recorrentes foram: direitos humanos (67%), diversidade e respeito (62%), educação étnico-racial (52%), criança e adolescente (48%), LGBTQIA+ (48%), cidadania (29%) e violência contra mulher (29%).

Observamos que a EDH está bastante voltada para a desmistificação e o conhecimento sobre o que vem a ser os direitos humanos, com a intenção de ampliar o respeito à diversidade.

Utilizando a mesma metodologia, verificamos que dezoito unidades federativas responderam à questão sobre o conceito de Educação em Direitos Humanos, sendo o mais mencionado a noção de educação voltada para a difusão do conhecimento acerca do que são direitos humanos. Essa foi, também, uma das principais preocupações apresentadas pelos estados. Antes mesmo de conseguir implementar a EDH, é preciso dar um passo atrás e proporcionar o conhecimento sobre o que são direitos humanos¹, o que torna ainda mais árdua qualquer proposta de implementação de uma EDH.

O segundo conceito mais citado foi o de garantia e promoção dos direitos humanos², mencionado por 28% dos entrevistados. O terceiro, foi o de promoção ao respeito e à diversidade³ e à cultura de paz⁴, mencionados por 23% das unidades federativas. Esses dados são interessantes, já que podem contribuir para uma definição da EDH vinda não de cima para baixo, mas emanada nas práticas já consolidadas, as quais podem, a partir da devida crítica a estas práticas, ser aperfeiçoadas.

Outro ponto identificado foi que, apesar de haver legislação - como Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, os planos estaduais de Educação em Direitos Humanos, os parâmetros nacionais curriculares, entre outros que foram mencionados pelos estados - ela não garante a concretização de uma política pública de Educação em Direitos Humanos.

Ainda nessa linha, notamos que a existência de estruturas institucionais para a EDH - às quais chamamos de grau de institucionalização em nossos Panoramas - não é garantia de existência de políticas, programas e ações estruturadas e com permanência ao longo do tempo. As mudanças de governo e a pessoalização⁵ da pauta de EDH, parecem ser muito mais relevantes para a existência de práticas de EDH

1 56% das unidades federativas possuem esse entendimento, são elas: AL, BA, DF, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PR.

2 AC, GO, RN, SC, TO.

3 CE, PE, RJ, RN.

4 CE, MG, PR, PE.

5 Que ocorre quando a política depende de uma determinada pessoa.

nos estados do que a presença de documentos orientadores e órgãos colegiados.

Essa percepção vai ao encontro do diagnóstico apresentado por Eduardo Bittar (2018, p. 15): “[...] não é por falta de legislação que os direitos humanos não são cumpridos no Brasil, mas exatamente por falta de eficácia da legislação em geral, e mais especificamente, por falta de executividade das políticas públicas de direitos humanos”.

A falta da executividade de uma política pública pode se dar por inúmeros fatores, contudo, das 27 unidades federativas pesquisadas, somente seis possuem um valor destinado, ainda que variável, para a Educação em Direitos Humanos, são elas: SE, TO, RJ, SC e DF.

A questão orçamentária restou prejudicada ou não especificada por sete unidades federativas: RO, PA, PE, AL, MT, ES e RJ. Por fim, treze estados responderam que não têm um orçamento próprio: AC, MA, PI, CE, RN, PA, AL, SE, BA, MG, GO, MS, ES.

Sobre as equipes que trabalham com Educação em Direitos Humanos, tem-se o seguinte cenário: não foi possível mensurar o tamanho das equipes em 12 secretarias de 12 unidades federativas. Nas demais tem-se o seguinte quadro contando com servidores e estagiários:

Secretarias/ órgãos com até 5 pessoas ⁶	Secretaria/ órgão com 6 a 10 pessoas ⁷	Secretarias/ órgãos com 11 a 20 pessoas ⁸	Secretarias/ órgãos com mais de 21 pessoas ⁹
9	11	3	1

Observa-se nas considerações dos entrevistados, que as políticas públicas de direitos humanos ainda são muito invisibilizadas e que as ações de Educação em Direitos Humanos são, em sua maioria, realizadas em razão de parcerias que os

⁶ AC, MA, CE, SE, BA, MT, GO, RJ, PR.

⁷ AC, MA, CE, PA, AL, SE, MG, MS, SC, DF.

⁸ PI, RN, PR.

⁹ PE.

órgãos estaduais estabelecem, pois, pouquíssimos estados possuem recursos financeiros e equipe em tamanho adequado.

Notou-se que a institucionalização de diretrizes de Educação em Direitos Humanos não significa a efetivação dessas políticas, nem todos os estados que possuem um plano estadual de Educação em Direitos Humanos têm uma atuação consolidada nesse sentido.

Em todas as entrevistas realizadas foi mencionada a dificuldade de implementação de políticas de Educação em Direitos Humanos, principalmente, porque há assuntos que quando são tratados nas escolas ou são propostos por meio de políticas públicas, encontram grande resistência por parte da população e/ou dos políticos. Todos os entrevistados mencionaram a dificuldade que há no dia a dia quando tratam de assuntos atinentes aos direitos humanos.

Feitas essas considerações, salta aos olhos na pesquisa a multiplicidade de entendimentos do que significa a Educação em Direitos Humanos. Apesar de existirem documentos nacionais que apresentam esse conceito e formas de educar em direitos humanos, houve bastante relutância por parte dos entrevistados e entrevistadas para fazer essa conceituação. E, apesar das menções ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e às Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos, as pessoas entrevistadas não se reportaram a esses documentos para explicar o que é EDH para as secretarias.

Observou-se, também, que se considera Educação em Direitos Humanos ações ou políticas que envolvam direitos humanos de maneira geral, o que não implica em erro, mas nos aponta para uma multiplicidade de olhares que, por um lado pode enriquecer o conteúdo da Educação em Direitos Humanos, mas, por outro, pode desvirtuá-lo.

Ainda há no Brasil uma carência de indicadores da efetividade das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos. Nenhum estado apontou uma métrica que é utilizada para avaliar a eficácia dessas políticas. Este é um ponto que pode bloquear o avanço de políticas públicas de Educação

em Direitos Humanos pois sem um diagnóstico não é possível realizar um plano de ação preciso e eficaz.

Por fim, a última questão levantada por alguns dos entrevistados foi a pessoalização das ações em uma só pessoa/gestão, o que faz com que as ações não tenham continuidade. A EDH deve ser permanente, uma política de Estado e não de governo, pois, sem continuidade não é possível construir uma cultura de respeito aos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

Documentos Consultados

ALAGOAS. Plano Estadual de Educação. Governo do Estado de Alagoas: Maceió, 2016. Disponível em: https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2016/1182/1182_texto_integral.pdf

AMAPÁ. Governo do Estado do Amapá. Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Amapá. Macapá, 2021. Disponível em: <http://observatoriodeh.com.br/wp-content/uploads/2022/01/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCACAO-EM-DIREITOS-HUMANOS-DO-AMAPA.pdf>

AMAZONAS. Documento Base do Plano Estadual de Educação – PEE/AM. Governo do Estado do Amazonas: Manaus, 2015. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/arquivos/planos/pee-am-doc-base-elaborado.pdf>

BAHIA. Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos. Bahia: Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 2009. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/pp/edh/estaduais/pedh_ba_2010.pdf

DISTRITO FEDERAL. Plano Distrital de Educação. Governo do Distrito Federal: Brasília, 2015. Disponível em: https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2020/02/pde_15_24.pdf

ESPÍRITO SANTO. Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo. Governo do Estado do Espírito Santo: Vitória, 2013. Disponível em: <https://sedh.es.gov.br/Media/sedh/Documentos%202020/programaestadualdedireitoshumanosES.pdf>

MARANHÃO. Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão. Governo do Estado do Maranhão: São Luís, 2014. Disponível em: https://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf

PARAÍBA. Plano Estadual de Educação da Paraíba (2015-2025). Governo do Estado da Paraíba: João Pessoa, 2015. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/07/Lei-n%C2%BA-10.488-Plano-Estadual-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-ANEXO-DO-PLANO-ESTADUAL-1-3-1.pdf>

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Escola de Educação em Direitos Humanos. Comitê de Educação em Direitos Humanos. **Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná.** Curitiba: Secretaria de Estado da Educação; Conselho Estadual de Educação do Paraná, 2015. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/plano_estadual_edh_0.pdf

RIO GRANDE DO NORTE. Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025). Governo do Estado do Rio Grande do Norte: Natal, 2016. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/storage/legislacao/2016/01/29/be5a8e56ae-78b3174b64f1275f8a27ed.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Governo do Estado do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/monitoramento/Members/gabriela/plano-estadual-de-educação-do-rio-grande-do-sul>

RONDÔNIA. Plano Estadual de Educação. Governo do Estado de Rondônia: Porto Velho, 2014. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCACAO-PEE-2014-2024.pdf>

RORAIMA. Plano Estadual de Educação 2014/2024. Governo do Estado de Roraima: Boa Vista, 2015. Disponível em: <https://al.rr.leg.br/wp-content/uploads/2019/07/proj-de-lei-2016-149.pdf>

SÃO PAULO. Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo. Governo do Estado de São Paulo:- São Paulo, 2018. Disponível em: <https://abpeducom.org.br/wp-content/uploads/2019/03/PlanoEstadualdeEducacaoem-DireitosHumanos2018.pdf>

TOCANTINS. Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Tocantins. Governo do Estado do Tocantins: Palmas, 2014. Disponível em:

TOCANTINS. Plano Estadual de Educação do Tocantins – PEE/TO (2015-2025). Governo do Estado do Tocantins: Palmas, 2015. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/209814>

Referências Bibliográficas

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Tradução: Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BITTAR, Eduardo C. B. Democracia e políticas públicas de direitos humanos: a situação atual do Brasil. **Revista USP**, n. 119, p. 11-28, 2018.

CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos: questões pedagógicas. In: BITTAR, Eduardo C. B. (coordenador). **Educação e Metodologia para os Direitos Humanos.** São Paulo: Quartier Latin, 2008.

CANDAU, Vera Maria. Professores/as: multiplicadores/as de educação em direitos humanos. **Sociedade e Cultura**, v. 16, n. 2, p. 309-314, 2013.



INSTITUTO
AURORA

EDUCAR EM DIREITOS HUMANOS